

Garanhuns, 03 de maio de 2021

Ofício Nº 011

Ao Conselho Municipal de Assistência Social de Garanhuns – CMAS

Município de Garanhuns – PE

Vimos por meio deste, apresentar os documentos relacionados no Item 4.1 do Edital 001/2021 – Seleção de Projetos de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, a seguir:

- Ofício de encaminhamento ao CMAS, indicando a relação de documentos que está apresentando, constando o nome do projeto e o tipo de Piso que pretende receber financiamento através do FMAS;
- Cópia legível do Estatuto Social atualizado da entidade, registrado em cartório;
- Cópia da ata de eleição da atual diretoria;
- Declaração do Representante legal da entidade informando se os dirigentes relacionados no inciso II ocupam cargo ou emprego público na administração pública municipal;
- Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, contendo o número do Cadastro de Pessoa Física – CPF e RG;
- Cópia do RG e CPF do representante legal;
- Prova de inscrição da Entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), superior a 01(um) ano;
- Comprovantes de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
- Certidão negativa relativa a débitos previdenciários, FGTS, Tribunal Superior de Trabalho;
- Certificado de regular funcionamento emitido pelo Conselho Municipal de Assistência Social, que regula a área de atuação da entidade;
- Certificado de regular funcionamento emitido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

BR-424, Km 94, S/N, Garanhuns-PE, CEP – 55.293-310

Contatos: (87) 3761-0594/(87)98145-3924/(87)98120-8003 E-mail: garanhuns.f@fazenda.org.br

CNPJ: 48.555.775/0044-90



ESTATUTO SOCIAL 2010

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA

DA GLÓRIA

FAZENDA DA ESPERANÇA

REALIDADE SOCIAL
OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP
HUMBERTO ANDRADE COSSI
OFICIAL
CARLOS CESAR FRANCISCO
ESCRIVÃO AUTORIZADO

**ESTATUTO DA OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA
ESPERANÇA****CAPITULO I*****Da Denominação, Sede, Fins e Duração***

A Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança, constituída em 05 de março de 1970, doravante denominada Associação, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede à Rua Tupinambás, 520, bloco A, Bairro Pedregulho, Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo - CEP 12515-190 e foro na Comarca de Guaratinguetá - SP.

Par. ún. A Associação poderá constituir Unidades de Prestação de Serviços - UPS, em qualquer parte do território nacional, através de ata de reunião da Diretoria Geral.

Art. 2º A Associação tem por finalidade:

- I - prestar serviços sócio-assistenciais de proteção social básica e de proteção social especial a pessoas em situação de exclusão e de risco social (dependentes químicos e alcoólatras, presidiários, portadores do vírus HIV, mulheres, crianças, adolescentes e famílias em situação de risco decorrente da pobreza ou violação de seus direitos, pessoas em situação de rua) ou qualquer outro grupo em situação de vulnerabilidade e risco social; buscando ser uma resposta aos problemas sociais e contribuindo para que se realize a fraternidade entre os homens.
- II - dedicar-se à orientação e divulgação dos seus métodos e experiências à sociedade em geral com o objetivo de prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, seus agravamentos e reincidência, em especial as relacionadas ao uso de droga e álcool.
- III - desenvolver projetos educativos, culturais e científicos relacionados a estes problemas sociais.

Art. 3º No desenvolvimento de suas atividades, quer no relacionamento em geral, quer no que diz respeito aos seus assistidos, a Associação promoverá o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos.

Art. 4º A Associação terá um Regimento Interno Geral que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º A fim de cumprir com suas finalidades, a Associação se organizará em Fazendas e Departamentos, quantos se fizerem necessários, em qualquer localidade do território nacional, os quais serão regidos por este Estatuto e pelo Regimento Interno aludido no art. 4º, e que serão denominados Unidades de Prestação de Serviço.

Art. 6º Para cumprimento de suas finalidades previstas no art. 2º, com o intuito de recuperar a dignidade humana, através do trabalho e sustento pessoal, a Associação poderá criar ramos de atividades de geração de rendas nas áreas industriais e agropecuárias, comerciais, de prestação de serviço, ou qualquer outra atividade, inclusive registrando nos órgãos competentes, visando a sua auto-sustentação, utilizando todos os meios lícitos, e revertendo e aplicando seu resultado operacional, integralmente, na realização dos seus objetivos institucionais.

§ 1º Toda renda alcançada com a comercialização dos produtos fabricados nos diversos ramos da Associação, ou que venham a ser criados, será revertida em benefício da manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

OFFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP
NUMBERTO ANDRADE COSSI
OFFICIAL



§ 2º A fim de cumprir as finalidades especificadas nos incisos II e III do art. 2º, a Associação poderá promover concursos, palestras, seminários, dar consultoria, divulgar suas atividades através de periódicos, livros, revistas, entrevistas, constituir ou participar de livraria, de edição de livros, revistas etc., ter estúdios de gravação, produtora de vídeos e filmes, radio, canais de televisão, bem como centros de treinamento.

§ 3º Ainda como fonte de recursos, a Associação poderá receber doações, contribuições, auxílios e subvenções, bem como firmar convênios e contratos de qualquer natureza, nacionais ou internacionais, com organismos ou entidades públicas ou privadas, desde que não impliquem em sua subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com seus objetivos.

CAPÍTULO II

Dos Membros da Associação

Art. 7º A Associação é constituída por número ilimitado de membros, de ambos os sexos, que se comprometem a assumir o disposto no Estatuto e no Regulamento Interno da Instituição, distinguidos em:

I- Membros de vida comum: integrantes da Família da Esperança, que respondem ao apelo de uma doação plena e gratuita a Instituição e seus beneficiários e tem um estilo de vida particular definido no Regimento Interno Geral. Assumem os objetivos da Associação, morando numa de suas UPS. São voluntários que vivem, trabalham ou dirigem as Unidades de Prestação de Serviços.

II- Membros voluntários da Esperança: integrantes da Família da Esperança, que respondem ao apelo para viver os objetivos da Instituição, e embora não morando nas UPS, dedicam-se aos objetivos conforme suas possibilidades. Participam e colaboram na gratuidade e na disponibilidade com a Associação.

III- Membros Embaixadores da Esperança portadores do Certificado de Reconhecimento por serviços contínuos e relevantes prestados a Associação, emitido pela Diretoria Geral da Entidade: pessoas que partilham da preocupação pelos marginalizados (população alvo da Associação) e cumprem os demais requisitos definidos neste Estatuto e no Regimento Interno Geral para serem admitidos como membros da Instituição.

Os membros serão admitidos após proposta subscrita por dois associados e aprovada pela Diretoria Geral.

§ 2º A admissão, a demissão e a exclusão dos membros serão registradas em documento próprio, e todos os seus direitos e deveres devem ser regulados conforme prescrições deste Estatuto e do Regimento Interno Geral.

§ 3º A qualidade de associado é intransmissível.

Art. 8º São requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos membros da Instituição:

I - Admissão:

- ser maior de 18 anos;
- estar em exercício de seus direitos civis;

19 Tabelião de Notas de Guaratinguetá-SP

MURILO ANTONIO DE OLIVEIRA
TABELIÃO

19 Tabelião de Notas de Guaratinguetá-SP
MURILO ANTONIO DE OLIVEIRA
TABELIÃO
19 Tabelião de Notas de Guaratinguetá-SP
MURILO ANTONIO DE OLIVEIRA
TABELIÃO
19 Tabelião de Notas de Guaratinguetá-SP
MURILO ANTONIO DE OLIVEIRA
TABELIÃO

19 Tabelião de Notas de Guaratinguetá-SP
MURILO ANTONIO DE OLIVEIRA
TABELIÃO

19 Tabelião de Notas de Guaratinguetá-SP
MURILO ANTONIO DE OLIVEIRA
TABELIÃO



ALMIR BELO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Almir Belo da Silva
Escrivente Autorizado



- c) ser de reconhecida honorabilidade;
- d) ser admitido através de solicitação subscrita por dois associados e aprovada pela Diretoria Geral;
- e) comprometer-se a acatar as disposições constantes deste Estatuto e as do Regimento Interno, bem como as aprovadas pela Assembléia Geral da Entidade;
- f) ser membro de vida comum ou voluntário da Esperança na Família da Esperança, ou voluntário Embaixador da Esperança portador de Certificado de Reconhecimento de acordo com o art. 7º, III.

II - Demissão:

A qualquer tempo o associado poderá demitir-se do quadro de membros da Instituição mediante prévia comunicação, por escrito.

III - Exclusão:

Os associados poderão ser eliminados do quadro de membros da Instituição por deliberação da Diretoria Geral, quando:

- a) por seu procedimento, contrariarem os fins da Associação;
- b) infringirem esse Estatuto, o Regimento Interno Geral ou as deliberações da Assembléia Geral e da Diretoria Geral;
- c) deixarem de reunir as condições requeridas por este Estatuto e Regimento Interno Geral;
- d) abandonarem as atividades ou a participação na Associação durante o período de 01 (um) ano, sem apresentação de justificativa para a Diretoria Geral.

Par. ún. Para a eliminação, o membro deverá ser notificado previamente pela Diretoria Geral, por escrito, dos motivos da medida, sendo que das decisões da Diretoria Geral caberá recurso voluntário, sem efeito suspensivo e no prazo de 30 (trinta) dias, para a Assembléia Geral, que decidirá em última instância.

Art. 9º São direitos e deveres do membro da Associação:

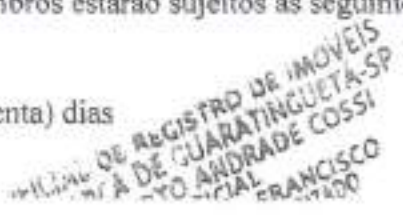
- a) participar das Assembléias Gerais, com direito a voto;
- b) ser eleito para integrar os órgãos administrativos, quando reunir os requisitos necessários, conforme Estatuto e Regimento Interno;
- c) manter-se informado sobre os assuntos que se referem à Associação;
- d) cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- e) acatar as determinações da Diretoria Geral e as resoluções das Assembléias Gerais;
- f) zelar pelo decoro e bom nome da Associação;
- g) procurar o crescimento integral da Associação, cooperando para que suas atividades sejam sempre frutuosas;
- h) cumprir com as obrigações e desempenhar fielmente as responsabilidades que lhe forem outorgadas;
- i) propor a admissão e a exclusão dos membros na forma estatutária.

Nenhum membro poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos em lei ou neste Estatuto.

A Diretoria Geral é competente para apurar as infrações cometidas pelos membros e impor as penalidades cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

§ 3º Pelas infrações cometidas, os membros estarão sujeitos às seguintes penas:

- a) advertência
- b) censura
- c) suspensão por até 90 (noventa) dias
- d) exclusão



ALMIR BELLO DA SILVA - ESCRIVÃO AUTORIZADO
Almir Bello da Silva
Escrivão Autorizado

§ 4º Imposta a pena, o membro será cientificado e, no prazo de 30 (trinta) dias, poderá interpor recurso à Assembléia Geral.

Art. 10 Os membros não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação ou a esta imposta, e não há, entre eles, direitos e obrigações recíprocos.

CAPITULO III

Seção I - Da Administração

Art. 11 A administração da Associação será exercida pelos seguintes órgãos:

- I- Assembléia Geral
- II- Diretoria Geral
- III- Conselho Fiscal

Par. ún. A Diretoria Geral nomeará Diretorias Locais para as Unidades de Prestação de Serviços (UPS), localizadas fora do município de sua Sede.

Art. 12 A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano da Associação, com poderes para tomar resoluções que julgar convenientes ao desenvolvimento e à defesa dos interesses da entidade. Suas deliberações vinculam todos os associados, ainda que ausente ou discordante e constituir-se-á dos membros em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13 Compete à Assembléia Geral Ordinária:

- I- conhecer até 30 de abril de cada ano o relatório de atividades, a prestação de contas e o balanço geral da Associação, do exercício do ano anterior, e deliberar sobre os mesmos e, ainda, sobre a linha de ação no exercício do ano social;
- II- eleger a Diretoria Geral e o Conselho Fiscal, trienalmente;
- III- quaisquer outros assuntos de interesse da Associação desde que especificados no edital de convocação, excluídos os enumerados no art. 15.

Art. 14 A Assembléia Geral Ordinária se reunirá anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para traçar e deliberar a linha de ação no exercício do ano social, para discutir e homologar as contas e o balanço patrimonial aprovado pelo Conselho Fiscal.

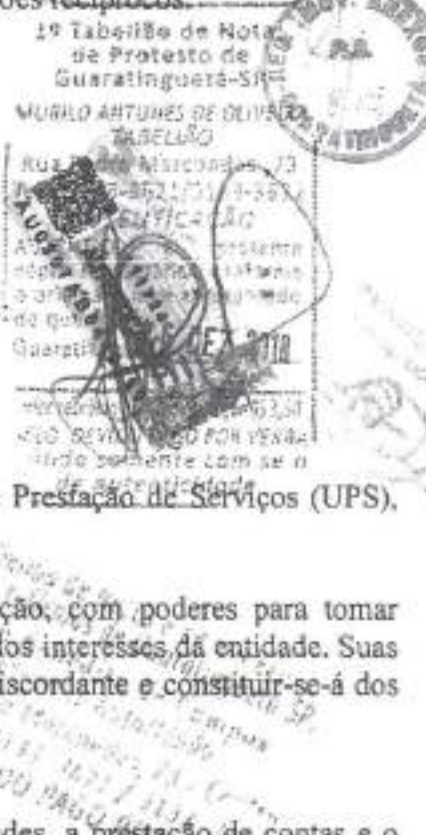
Art. 15 Compete à Assembléia Geral Extraordinária:

- I- decidir sobre reformas do Estatuto;
- II- decidir sobre a dissolução da Associação nos termos do Artigo 52;
- III- aprovar o Regimento Interno e suas eventuais modificações, com direito a vetos e emendas;
- IV- destituir membros da Diretoria Geral, em razão de grave violação deste Estatuto ou por conduta incompatível com suas finalidades;
- V- deliberar sobre a exclusão do associado em grau de recurso.

Par. ún. Para as deliberações a que se referem os incisos I e IV é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia, especialmente convocada para esse fim.

Art. 16 A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente da Diretoria Geral, pelo Conselho Fiscal, ou por 1/5 dos membros que compõem a Associação.

1.5. JEFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
CIVIL DE GUARATINGUETA-SP
MORADE COSSI





ALMIR BELO DA SILVA - ESCRIVÃO AUTORIZADO

Almir Belo da Silva



- Art. 17 As convocações para reuniões da Assembléia Geral serão feitas através de convite nominal aos seus membros e publicação na imprensa local, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- Par. ún. Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com 2/3 dos membros registrados até a data da mesma e, em segunda convocação, com qualquer número de membro.
- Art. 18 A Diretoria Geral será eleita pela Assembléia Geral e compõe-se do Presidente Geral, do Vice-Presidente Geral, do Secretário Geral e do Tesoureiro Geral.
- § 1º O mandato da Diretoria Geral será de 03 (três) anos, contados da posse, não devendo haver mais de 02 reeleições consecutivas.
- § 2º Em caso de impedimento provisório de qualquer membro da Diretoria Geral, um outro membro da mesma poderá assumir sua função interinamente, com a concordância dos demais membros, cumulativamente com o normal exercício de suas funções.
- § 3º Havendo impedimento ou afastamento definitivo de algum membro da Diretoria Geral, deverá ser convocada extraordinariamente a Assembléia Geral para eleição de um novo membro.
- Art. 19 Compete à Diretoria Geral:
- I- elaborar no máximo até trinta e um de dezembro de cada ano, os planos de trabalho e a proposta orçamentária do ano vindouro;
 - II- acompanhar a execução dos trabalhos da Associação;
 - III- autorizar a transferência de verbas ou dotações e a abertura de créditos adicionais;
 - IV- deliberar sobre a guarda, aplicação e movimentação dos bens da Associação;
 - V- encaminhar ao Conselho Fiscal e a Assembléia Geral, o relatório anual de atividades, a prestação de contas e o balanço geral do ano anterior;
 - VI- elaborar e fazer cumprir o regimento interno da Associação;
 - VII- criar novas unidades de prestação de serviços (UPS) ou Fazendas, nomear e destituir os membros da Diretoria Local;
 - VIII- entrosar-se com instituições públicas e privadas para mutua colaboração em atividades de interesse comum;
 - IX- executar as resoluções das Assembléias, cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
 - X- convocar as Assembléias Gerais;
 - XI- promover atividades para manutenção e ampliação dos programas da Entidade;
 - XII- decidir sobre a conveniência de comprar, vender, alienar, transigir, hipotecar, doar, onerar, compromissar bens imóveis, decisão esta que deverá ser registrada em ata;
 - XIII- Entrosar-se com instituições financeiras visando a abertura e movimentação de contas bancárias em nome da Associação.

29 Tabela de Notas
da Prefeitura de
Guaratinguetá-SP

AUTENTICAÇÃO
DE
ASSINATURAS
E
SCELAS
DE
AUTENTICIDADE

Tabulação de
Notas e Protocolo

Art. 20 A Diretoria Geral se reunirá ordinariamente, no mínimo uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente Geral.

Art. 21 Compete ao Presidente Geral:

- I- representar a Associação ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
- II- delegar funções e nomear procurador;
- III- assinar convênios e contratos;
- IV- submeter a Diretoria Geral os planos de trabalho e a previsão orçamentária para o ano posterior;
- V- cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento interno;
- VI- procurar garantir sempre a unidade da Diretoria Geral, das Diretorias Locais, de todas as Unidades de Prestação de Serviços;

116 - Tabela de Notas de Imóveis
de Guaratinguetá-SP
e COSSI



- VII- reativar continuamente o espírito de observância do presente Estatuto, para que alcance os objetivos previstos;
- VIII- convocar e presidir as reuniões da Diretoria Geral ou delegar esta função para outro membro da Diretoria;
- IX- presidir as reuniões da Assembléia Geral convocada ordinária ou extraordinariamente, ou delegar esta função a outro membro da mesma Assembléia;
- X- assinar cheques e movimentar as contas conjuntas com o Tesoureiro Geral.

Art. 22 Compete ao Vice- Presidente Geral:

- I- atuar sempre na mais profunda harmonia e unidade com o Presidente Geral;
- II- ser solidário e colaborar com o Presidente Geral na administração da Associação e no fiel cumprimento deste Estatuto;
- III- substituir o Presidente Geral, em suas faltas ou impedimentos;
- IV- assumir o mandato, em caso de vacância até o seu término.

Art. 23 Compete ao Secretário Geral:

- I- secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
- II- substituir o Vice-Presidente Geral e Tesoureiro Geral em seus impedimentos eventuais, cumulativamente com o normal exercício de suas funções.

Art. 24 Compete ao Tesoureiro Geral:

- I- exercer as funções próprias do cargo, zelando pelo equilíbrio econômico e financeiro da Associação;
- II- aplicar os haveres da Associação de acordo com as instruções da Diretoria Geral;
- III- apresentar relatórios de receita e despesas sempre que forem solicitados e balanços gerais anualmente a Assembléia Geral;
- IV- conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;
- V- substituir o Secretário Geral em seus impedimentos eventuais, cumulativamente com o normal exercício de suas funções;
- VI- assinar cheques e movimentar as contas conjuntas com o Presidente Geral.
- VII- Em comum acordo com o presidente geral, nomear procurador para as funções de seu cargo.

Art. 25 Cada Unidade de Prestação de Serviço terá uma Diretoria Local que será composta por: Presidente Local, Vice-Presidente Local, Secretário Local e Tesoureiro Local, escolhida pela Diretoria Geral conforme previsto no art. 11, parágrafo único.

Art. 26 Para todos os cargos da Diretoria Local valem as mesmas atribuições dos cargos da Diretoria Geral, observando-se seus limites locais e salvaguardando as atribuições específicas dos membros da Diretoria Geral.

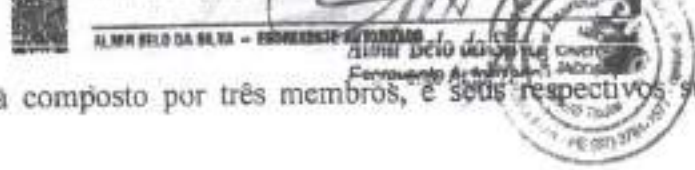
§ 1º São atribuições específicas da Diretoria Geral os itens III, IV, VII, X e XII do art. 19.

§ 2º A Diretoria Local não poderá contrair dívidas, fazer empréstimos ou financiamentos de qualquer ordem em nome da Associação, sem aprovação escrita em ata da Diretoria Geral.

Art. 27 A Diretoria Local deverá manter estreita unidade de ideal e de ação com a Diretoria Geral.

Art. 28 A Diretoria Geral poderá destituir de seu cargo qualquer membro da Diretoria Local, em qualquer tempo.

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Guaratinguetá-SP
Humberto Andrade Cossi
Oficial
- R. LOS CESAR FRANCISCO
- SECRETÁRIO AUTORIZADO



Art. 29 O Conselho Fiscal será composto por três membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Geral, previsto no § 1º do art. 18.

§ 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até seu término.

Art. 30 O Conselho Fiscal tem por finalidade fiscalizar para que sejam cumpridos fielmente todos os termos deste Estatuto, bem como apreciar e aprovar o balanço anual de prestação de contas, a ser apresentado pela Diretoria Geral.

Par. ún. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 12 meses e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 31 Poderá ser constituído em qualquer Unidade de Prestação de Serviços, um Conselho Fiscal, quando se fizer necessário.

Art. 32 Não percebem seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

La Tabela de Notas e de Letras e Titulos de Guaratinguetá - Helió Benedito de Campos - Escrevente Autógrafo - Rua Pedro Buarque de Gusmão, 11 - Guaratinguetá - SP - Tel. 12133134

Seção II - Do Processo Eleitoral

Art. 33 São os processos de votação admitidos nas Assembléias Gerais:

- I - Simbólica ou por aclamação e
- II - Secreta.

Par. ún. O processo de votação para a eleição da Diretoria Geral e do Conselho Fiscal será por escrutínio direto e secreto, não sendo admitido voto por procuração.

Art. 34 A eleição para Diretoria Geral, bem como para o Conselho Fiscal far-se-á na mesma data, em Assembléia Geral Ordinária, especialmente convocada para este fim.

Par. ún. A convocação da Assembléia Geral, para fins eleitorais far-se-á na forma e no prazo previstos no art. 17 deste Estatuto, sendo dada ciência aos membros do dia, horário e local fixados para a eleição.

Art. 35 Para candidatar-se a cargos na Diretoria Geral é necessário ser membro da Associação há, no mínimo, 12 (doze) anos, comprovadamente.

Art. 36 Serão organizadas chapas contendo os nomes dos candidatos, bem como ao cargo a que cada um irá concorrer.

§ 1º Cada membro poderá candidatar-se a um único cargo.

§ 2º Só serão aceitas chapas completas, com a anuência escrita dos seus componentes.



Cesar
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP
HUMBERTO ANDRADE COSSI
OFICIAL
CÉSAR FRANCISCO
COTT. AUTORIZADO



- Art. 37 A apresentação das chapas para inscrição far-se-á na Sede da Instituição, com 15 (quinze) dias, no mínimo, de antecedência da eleição.
- Par. ún. As chapas serão numeradas pela ordem de inscrição.
- Art. 38 A Diretoria exarará parecer sobre a regularidade das chapas apresentadas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a apresentação.
- §1º As chapas consideradas regulares estarão automaticamente inscritas, sendo fixadas pela Diretoria as condições que deverão ser satisfeitas, no prazo de 05 (cinco) dias, para que a chapas em situação irregular possam ser consideradas inscritas.
- § 2º A Diretoria analisará as eventuais regularizações efetuadas e proclamará as chapas inscritas ou negará inscrição, no prazo de 05 (cinco) dias.
- Art. 39 A morte ou desistência de algum dos componentes de uma das chapas já inscritas prejudicará a elegibilidade da mesma.
- Art. 40 O Presidente-Geral ou na sua ausência o Vice-Presidente Geral indicará, dentre os membros presentes, o Presidente da mesa e dois mesários, um dos quais funcionará como secretário.
- Par. ún. Compete ao Presidente da mesa decidir os incidentes que ocorrerem durante os trabalhos de votação e apuração.
- Art. 41 A votação processar-se-á pelo sistema de voto secreto através de cédula única, rubricada pelo Presidente da mesa e pela deposição dessa cédula em urna lacrada.
- Art. 42 Esgotado o prazo de votação o presidente da mesa abrirá a urna e iniciará de imediato a contagem dos votos.
- Par. ún. Será declarado nulo o voto que contenha qualquer rasura ou sinal que levante seu sigilo, bem como o voto misto.
- Art. 43 Será proclamada eleita a chapa que alcançar maioria relativa dos votos, ou seja, metade mais um do número de associados presentes.
- § 1º Se nenhuma das chapas alcançar maioria relativa em primeiro escrutínio será realizada imediatamente após a apuração, um segundo escrutínio, no qual só concorrerão as duas chapas mais votadas, decidindo-se pela maioria. Se houver empate, decidir-se-á por sorteio.
- § 2º No segundo escrutínio, só poderão votar os associados que tiverem participado da primeira votação.

1º Tabelião de Notas
da Comarca de
Guaratinguetá/SP
Rua Dr. Bernardino de Sa, 78
Jardim São José, 13022
Guaratinguetá/SP
Tel: (13) 3333-1000
CNPJ: 06.908.000/0001-00
Inscrição de Ofício nº 153,56
CDD: 00000000000000000000
Sua assinatura deve ser autenticada com seu
selo de autenticidade

Art. 44 Os eleitos serão empossados depois de proclamado o resultado e entrarão em exercício no dia 1º de janeiro do ano seguinte ao da eleição.

Escritório Autorizado
do Tabelião de Guaratinguetá/SP
Hélio Ricardo de Campos
Escritório Autorizado
Rua Dr. Bernardino de Sa, 78 - Jardim São José, 13022
Guaratinguetá/SP
Tel: (13) 3333-1000
CNPJ: 06.908.000/0001-00
Selo de autenticidade

CAPÍTULO IV

Carla

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP
HUMBERTO ANDRADE COSSI
OFICIAL
CARLOS CESAR FRANCISCO
ESCRIVÃO AUTORIZADO

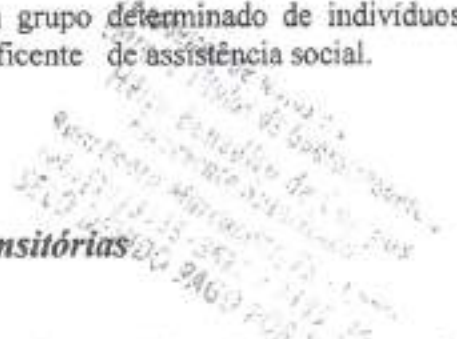


- Art. 45 O patrimônio de Associação será constituído de bens, móveis, imóveis, equipamentos, veículos e semoventes, ações, apólices de dívida pública, contribuições dos membros, auxílios, donativos em dinheiro e receitas resultantes de contratos e convênios.
- Art. 46 A Associação aplicará seus rendimentos, seus serviços e eventual resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.
- Par. ún. Os recursos advindos dos poderes públicos serão aplicados dentro do município de sua sede, e nas unidades de prestação de serviços a ela vinculadas, no âmbito do Estado concessor.
- Art. 47 A Associação não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma.
- Art. 48 A Associação aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.
- Art. 49 A prestação de contas da Associação será feita com observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das normas Brasileiras de Contabilidade, sendo dada a devida publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da Associação, colocando-os a disposição para exame de qualquer associado.
- Art. 50 Em caso de dissolução ou extinção, a Assembléia Geral destinará o eventual patrimônio remanescente, a entidade congênere, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou a entidades públicas.
- § 1º Os bens que compõem o patrimônio remanescente serão destinados, respectivamente, a Entidades localizadas no Estado de localização destes bens.
- Art. 51 A Associação não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais e Transitórias

- Art. 52 A Associação poderá ser dissolvida somente por deliberação de no mínimo 2/3 dos votos dos presentes à Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.
- Art. 53 O presente Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, de acordo com o quorum estabelecido no parágrafo único do art. 15, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.
- Art. 54 O exercício social e fiscal compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.



Handwritten signature and stamp: *Uran* JUIZ DE REGISTRO DE IMÓV. COMARCA DE CLARÁ TINGUETÁ - SP GIBERTO ANDRADE COSSI OFICIAL - 9584 FRANCISCO

- Art. 55 A Associação poderá firmar convênio ou contrato de prestação de serviço com organismos e entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, bem como com outras Instituições congêneres ou afins. para realização de suas finalidades estabelecidas no art. 2º.
- Art. 56 Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria Geral e referendados pela Assembléia Geral.
- Art. 57 Este estatuto foi aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2010, encontra-se transcrito no livro de Atas de Assembléia Geral, e entrará em vigor a partir da sua aprovação.

Guaratinguetá-SP, 16 de fevereiro de 2010.

Nelson Giovannelli Rosendo dos Santos
 Nelson Giovannelli Rosendo dos Santos
 Presidente Geral

César Alberto dos Santos
 César Alberto dos Santos
 Secretário Geral

Sergio Augusto Richardelli Veloso
 Sergio Augusto Richardelli Veloso
 OAB/ SP Nº 122.567



Reconheço, por ser titular ou representante, a(s) firma(s) de:
NELSON GIOVANELLI ROSENDO DOS SANTOS, por té.
 e a(s) **CÉSAR ALBERTO DOS SANTOS**, por té.
 em 16 de fevereiro de 2010.
CARLOS CESAR FRANCISCO
 Segurança: 5040485154464948495446404953

SELO DIGITAL
 035714125314

SELO DIGITAL
 SINAL PÚBLICO N. 2020 - 002838
 Assinado por **HELIO BENEDITO DE CAMPOS**
 Data de Assinatura: 16/02/2010 12:18:58
 E-mail: helio@abn.org.br
 SELO DIGITAL: 0077118.FHY12201004045
 Assinado por **Almir Benedito**
 Escritório



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 OMACA DE GUARATINGUETÁ-SP
UMBERTO ANDRADE COSSI
 OFICIAL
CARLOS CESAR FRANCISCO
 REGISTRADOR

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULAR DO REGISTRO CIVIL DE FÍSICA JURÍDICA COM DELEGATADO
 Humberto Andrade Cossi - Oficial
 R. Dr. Carlos Lacerda, 27 - Jardim Itaipava - CEP 13204-010 - Guaratinguetá/SP

Agência sob nº 14691/92

Av. 247 - Reg. No 185 - LV. A-1. F.121.

ALTERAÇÃO ESTATUTO SOCIAL	Dartórios	98,1
	IFEGPA	20,1
	Justiça	5,1
	Estado	27,1
	Reg.Civil	3,1
	Distrito	3,1
	TOTAL:	153,6

DECLARAÇÃO

Eu, Diógenes Magalhães Melo, portador do RG nº 6769474 SDS/PE e CPF 061.607.184-10, residente na Fazenda da Esperança Casa Santa Rita, Rodovia BR 424, KM 94 S/N Zona Rural, Garanhuns – PE CEP: 55.293-970, Presidente da Obra Social Nossa Senhora da Glória- Fazenda da Esperança Casa Santa Rita, declaro para os devidos fins, que os dirigentes eleitos na Ata da Diretoria Local, não exercem cargo ou emprego público na Administração Pública Municipal de Garanhuns.

Garanhuns/PE 20 de abril de 2021.



DIÓGENES MAGALHÃES MELO

Presidente

48.555.775/0044-90
Obra Social N. S. da Glória Fazenda da Esperança
CASA SANTA RITA
ROD. BR. 424 - KM 94, S/N
Fazenda da Esperança Santa Rita
CEP: 55.293-310 - Garanhuns-PE

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

FUNÇÃO	ENDEREÇO	RG	CPF
PRESIDENTE LOCAL Diógenes Magalhães Melo	Fazenda da Esperança Casa Santa Rita- Rodovia BR 424, KM 94, S/N – Zona Rural Garanhuns – PE CEP: 55.293-310	6769474 SDS/PE	061.607.184-10
VICE-PRESIDENTE LOCAL Joelma Pinto da Silva	Avenida Júlio Brasileiro, 730 Heliópolis CEP: 55.295-475 Garanhuns -PE	5551359 SSP/PE	009.622.204-26
TESOUREIRO LOCAL Anderson Joaquim de Carvalho Fontes	Fazenda da Esperança Santa Rosa, S/N, Zona Rural- Garanhuns –PE CEP: 55.293-310	879727 SSP/SE	423.188.005-91
SECRETÁRIA LOCAL Maria Berenice Lemos Carneiro de Albuquerque	Rua Santa Sofia,27-Centro Garanhuns –PE CEP: 55.296-003	2028920 SSP/PE	321.158.734-91

Garanhuns/PE, 20 de abril de 2021



DIÓGENES MAGALHÃES MELO

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.555.775/0044-90 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANCA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA SANTA RITA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO ROD BR 424 - KM 94	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA SANTA RITA
----------------------------------	---------------	--------------------------------

CEP 55.293-310	BARRO/DISTRITO FAZENDA DA ESPERANCA SANTA RITA	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO dep.contabil@fazenda.org.br	TELEFONE (12) 3128-8800/ (12) 3125-2111
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2021 às 15:29:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANCA**
CNPJ: **48.555.775/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:49:03 do dia 15/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2021.

Código de controle da certidão: **B530.64EF.636A.41B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2021.000002185961-84

Data de Emissão: 07/04/2021

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 48.555.775/0044-90

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **06/07/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 024.563

Certifico, de acordo com a Lei Municipal n° 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESP
C.N.P.J.: 48.555.775/0044-90

Inscrição Mercantil: 035.601-8

Válida até o dia 06/06/2021.

Emitida no dia 07/04/2021

Código de Validação: DBIP99197

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.555.775/0044-90
Razão Social: OBRA SOCIAL NS DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANCA
Endereço: ROD BR 424 KM 94 CASA SANTA RITA / FAZ ESP STA RITA / GARANHUNS / PE / 55293-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 09/05/2021

Certificação Número: 2021041001020006277569

Informação obtida em 23/04/2021 13:53:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

POLES JUDICIÁRIAS
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANCA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.555.775/0044-90

Certidão nº: 11903017/2021

Expedição: 07/04/2021, às 15:12:13

Validade: 03/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANCA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.555.775/0044-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal), para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO:	035.601-8
INSCRIÇÃO ANTERIOR:	35601
NOME/ RAZÃO SOCIAL:	OBRA SOCIAL N S DA GLÓRIA FAZENDA DA ESP
NOME FANTASIA:	CASA SANTA RITA
CNPJ / CPF:	48.555.775/0044-90
ENDEREÇO:	RDD BR 424, S/N, CASA SANTA RITA, ÁREA RURAL DE GARANHUNS 55290-000 GARANHUNS/PE
DATA INICIAL:	10/2005
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:	QFNR01834
DATA DE VALIDADE:	31/12/2021

ATIVIDADE PRINCIPAL:	35430-8/000 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
-----------------------------	---

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-los. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2021

Obs:

GARANHUNS, 11 DE JANEIRO DE 2021

Orlando Falcato
Diretor de Administração
M.º 01001

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br/sefin

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2ª VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
 ALJOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
 RECIFE, PERNAMBUCO
 CEP 50050-902
 CNPJ 10.935.932/0001-08
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005843-83



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
 COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
 Ouvidoria 0800 282 5599
 Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
 de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 147-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

OBRAS SOCIAL N 3 DA GLORIA F. ESPERANCA

CPF: 48.888.775/0918-55

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

FZ STA ROSA SN

RUA MARIA GUARAPUENS RURAL
56290-000 GARANHUNS PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO

06/04/2021

TOTAL A PAGAR (R\$):
2.621,47

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

22/03/2021

DATA DA APRESENTAÇÃO

29/03/2021

NÚMERO DA NOTA FISCAL

148771798

CONTA CONTRATO

007018193714

Nº DO CLIENTE

2001983488

Nº DA INSTALAÇÃO

8601266381

CLASSIFICAÇÃO

B2 RURAL - AGROPECUÁRIA RURAL
Trifásico

RESERVADO AO FISCO

84B5 AB0D.735A.6C4A.995B.4635.7068.F895

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	3.877,70	0,37904448	1.394,01
BANDEIRA AMARELA			0,00
Consumo Ativo(kWh)-TE	3.877,70	0,31283208	1.154,18
Consumo Reativo Excedente(kVArh)	203,98	0,35829051	73,28

TOTAL DA FATURA 2.621,47

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
2.621,47	26,00	686,38	2.621,47	0,91	23,95	2.621,47	4,18	109,57

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)-TUSD 0,37904448
 Consumo Ativo(kWh)-BANDEREIA 0,31283208
 Consumo Reativo Excedente(kVArh) 0,35829051

HISTÓRICO DO CONSUMO

DATA	VALOR	VALOR
MAI 21	0000000000000000	3619
FEV 21	00000000	1993
JAN 21	00000000	1473
DEZ 20	00000000	1400
NOV 20	00000000	1377
OUT 20	00000000	1570
SETE 20	00000000	1294
AGO 20	00000000	1100
JUL 20	00000000	1319
JUN 20	00000000	1180
MAI 20	00000000	1077
ABR 20	00000000	1281
MAR 20	00000000	1103

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Geração na Energia	670,53	25,57
Transferência	110,34	4,21
Distribuição (Cabeço)	560,46	21,38
Recargas Ativas	192,15	7,33
Distúrbios	158,78	6,06
Perdas de Energia	181,51	6,92
TOTAL	2.621,47	100

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TÍPO DE FUNÇÃO	LITORAL	DATA	LETURA	DATA	LETURA	Nº DA CONTA	VALOR AJUSTE	CONSUMO kWh
00000000148280289	CAT	19435021	71862,00	20092021	81490,00	31	1.20006	0,00	3.389,00
00000000148398286	CRF	19435021	41195,00	20092021	43144,00	31	1.20006	0,00	189,00

DATA PRECISA 16:00 A PRECISA A LETURA 22/04/2021

DURAÇÃO E PRECISÃO DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONTA	VALOR APURADO	BETA SEMIAL	BETA TRIM	BETA ANUAL
DC-Perda de tensão em energia	GARANHUNS	26,01	0,22	30,47	40,34
PC-Perda de tensão em energia		2,00	0,01	0,01	16,28
DCR-Perda de tensão em energia por interrupção em dia crítico		0,20	0,01	0,01	0,01
DCR-Perda de tensão em energia por interrupção em dia crítico					1,00
DCR-Perda de tensão em energia por interrupção em dia crítico					15,71
TOTAL		28,21	0,24	30,49	56,64

Dado: Valor de Energia de Uso = R\$ 874,86

Nota: Consumidor pode utilizar a opção de desligamento DC, PC, DCR e DCR+ a qualquer tempo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no posto mais perto de você? Sistema manipulação: av diagra de caixas BSE heliopolis / mercaderes m. j. rua Coelho Neto heliopolis. Lista completa em www.celpe.com.br.
 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
 O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
 Paga em atraso gera multa 7% (Res. 414/2010), Juros 1% a.m. (Lei 10.438/02) e atualização monetária no mês.
 Desconto incondicional pela Aplicação da Tarifa B2 RURAL = R\$ 1.156,17.
 O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
 Acrescentar aos consumos medidos a Perda de Transformação de 3,5%.
 Regras para cobrança de contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição site www.celpe.com.br/PoderPublico/Contribuição de Iluminação Pública.
 Informações Suplementares disponíveis no site www.celpe.com.br, Agência Virtual ou Loja de Atendimento.

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LÍMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231
390	350	399

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE ADP

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR (R\$)	VENCIMENTO	VALOR DE PAGAMENTO
007018193714	03/2021	2.621,47	06/04/2021	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

PAGAMENTO ATRAVÉS DE FICHA DE COMPENSAÇÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

**COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO**
ALJOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.935.932/0001-26
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9008940-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
187-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE OBRA SOCIAL N S DA GLORIA F. ESPERANCA CNPJ: 42.888.775/0015-85 ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA PZ STA ROSA SN FARMACIA GARANHUNS RURAL 85230-000 GARANHUNS PE As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br	DATA DE VENCIMENTO 06/04/2021 TOTAL A PAGAR (R\$) 2.621,47	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 22/03/2021 DATA DA APRESENTAÇÃO 29/03/2021 NÚMERO DA NOTA FISCAL 148771796	CONTA CONTRATO 007018193714 Nº DO CLIENTE 2001663488 Nº DA INSTALAÇÃO 8001206191
CLASSIFICAÇÃO B2 RURAL - AGROPECUÁRIA RURAL Trifásico	RESERVADO AO FISCO 84B5 AB0D 735A 6C4A 995B 4635 7068 F895		

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)																	
Consumo Ativo(ARh)-TU5D	3.877,70	0,37904488	1.384,01																	
BANDEIRA AMARELA			0,00																	
Consumo Ativo(ARh)-TE	3.877,70	0,31383206	1.154,18																	
Consumo Relativo Excedente(ARWh)	203,90	0,35829861	73,29																	
TOTAL DA FATURA			2.621,47																	
INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS																				
ICMS		PIS		COFINS																
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO															
2.621,47	25,05	656,36	2.621,47	0,91	23,96															
			2.621,47	4,16	109,57															
Tarifas Aplicadas				HISTÓRICO DO CONSUMO																
Consumo Ativo(ARh)-TU5D	0,37904488	3678	MAR 20	00000000000000000000	5678															
Consumo Ativo(ARh)-BAMARELA	0,27391608	1061	FEV 20	00000000	1061															
Consumo Relativo Excedente(ARWh)	0,35829861	1477	JAN 20	00000000	1477															
			DEZ 20	00000000	5400															
			NOV 20	00000000	1377															
			OUT 20	00000000	1570															
COMPOSIÇÃO DO CONSUMO																				
	R\$	%																		
Demanda de Energia	813,51	31,02	SET 20	00000000	1294															
Transformação	102,30	4,29	AGO 20	00000000	1150															
Distribuição (Cabo)	543,46	21,29	JUL 20	00000000	1133															
Servigos de Energia	153,71	6,29	JUN 20	00000000	1193															
Tributos	188,19	7,59	MAI 20	00000000	1677															
Perdas de Energia	167,67	6,74	ABR 20	00000000	1391															
TOTAL	2.621,47	100	MAR 20	00000000	1750															
DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL				DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES																
NÚMERO DO BILHETE	TIPO DE FONEIA	PERÍODO	4ª TELA	5ª TELA	6ª TELA	COMPRIMENTO	QUALIDADE	CONSUMO (KWh)												
000200031-99296288	CAT	13/02/2021	17,842,06	22/03/2021	81,430,00	31	1,00000	0,00	3.589,09											
900000031-80980266	CMF	13/02/2021	4.118,80	22/03/2021	4.314,80	31	1,00000	0,00	199,08											
DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LETURA: 27/04/2021																				
INFORMAÇÕES IMPORTANTES						NÍVEL DE TENSÃO														
Pague no ponto mais perto de você byofarman manipulação: av duques do carias 886 helicóptos, I mercadinho m. j. rua coelho neto helicóptos lista completa em www.celpe.com.br. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há variação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Resolução ANEEL), Juros 1%(Lei 10.438/02) e atualização monetária no mês. Desconto incondicional pela Aplicação da Tarifa B2 RURAL = R\$ 1.166,17. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Acrescentar aos consumos medidos a Perda de Transformação de 3,5%. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSP) estão à disposição site www.celpe.com.br/PoderPublico/Contribuição de Iluminação Pública. Informações suplementares disponíveis no site www.celpe.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.						<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">TENSÃO NOMINAL (V)</th> <th colspan="2">LIMITE DE VARIAÇÃO (V)</th> </tr> <tr> <th>MÍNIMO</th> <th>MÁXIMO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>220</td> <td>202</td> <td>231</td> </tr> <tr> <td>380</td> <td>360</td> <td>399</td> </tr> </tbody> </table>				TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)		MÍNIMO	MÁXIMO	220	202	231	380	360	399
TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)																			
	MÍNIMO	MÁXIMO																		
220	202	231																		
380	360	399																		
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA																				

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
007018193714	03/2021	2.621,47	06/04/2021	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

PAGAMENTO ATRAVÉS DE FICHA DE COMPENSAÇÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DIOGENES MARCELO NELO

END. CONTRATE - END. AMPLIAR LP
4749674 END PE

LP DATA ANO
461.467.184-18 21/09/2006

PLACA
RIZOMBAO BARRILONE
DE NELO
CELTETE DE MARCELO
NELO

POSSUIR C.C. C.F. 146
[] [] AB

Nº IDENTIFIC. BLOQUE Nº VALIDAÇÃO
0949997133 00/03/2000 03/02/2009

Destinação
A

Diogenes Marcello Nelo
Assinatura do Titular

DATA DE EMISSÃO DATA DE VALIDAÇÃO
02/03/2015 02/03/2015

[Assinatura]

3880240005
20964813894

DETRAN - PE PERNAMBUCO

VALORES EM TOCOS
E TENSORES NACIONAIS
1020450420

PERMISSO PLASTIFICADA
1020450

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA GERAL DA OBRA SOCIAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA**

Data: 03/02/2021

Local: Sede da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança, Rua Tupinambás, nº 520, em Guaratinguetá – SP.

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, a Diretoria Geral da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança reuniu-se em sua sede, a fim de deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA: Alteração da Diretoria Local da filial **Fazenda da Esperança Casa Santa Rita, em Garanhuns/PE (CNPJ – 48.555.775/0044-90)**, para o período desta data até 31/12/2021.

A reunião foi conduzida pelo Presidente Geral, senhor José Luiz de Menezes, com a presença do Procurador Geral, Adalberto Calmon Barbosa, que com o uso da palavra, relatou que a Tesoureira Local, **Josefa Jesus Nascimento** e o Secretário Local, **Elson Rodrigues Junior**, por questões pessoais, renunciaram aos seus cargos. O Presidente Geral agradeceu ao apoio dos mesmos durante o período em que estiveram na diretoria daquela unidade, e em seguida recompôs a diretoria local propondo os nomes de **Diógenes Magalhães Melo**, para assumir a função de Presidente Local, **Joelma Pinto da Silva**, atual Presidente Local para assumir a função de Vice-Presidente Local, **Anderson Joaquim de Carvalho Fontes**, atual Vice-Presidente Local para assumir a função de Tesoureiro Local e de **Maria Berenice Lemos Carneiro de Albuquerque** para ocupar a vaga de Secretaria local. A matéria foi apresentada a Diretoria Geral para aprovação.

Aprovação da Ordem do dia: Com base no art. 11º, parágrafo único, do Estatuto Social da Entidade os membros da Diretoria Geral aprovaram as alterações propostas nos cargos e a Diretoria Local da filial **Fazenda da Esperança Casa Santa Rita, em Garanhuns/PE** ficou assim composta: **Presidente Local: Diógenes Magalhães Melo**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 6769474 SDS/PE e CPF nº 061.807.184-10, residente e domiciliado à Fazenda da Esperança Casa Santa Rita, Rodovia BR-424, Km 94, S/N, Zona Rural, Garanhuns-PE - CEP: 55.295-475; **Vice-Presidente Local: Joelma Pinto da Silva**, brasileira, solteira, maior, religiosa, portadora do RG nº 5.551.359 SSP/PE e CPF nº 009.622.204-28, residente e domiciliada à Avenida Júlio Brasileiro, 730, Heliópolis, Garanhuns/PE - CEP 55.295.475; para **Tesoureiro Local: Anderson Joaquim de Carvalho Fontes**, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG nº 879.727 SSP/SE e CPF nº 426.188.005-91, residente e domiciliado à Fazenda Santa Rosa, s/n, Distrito de Iratama, Garanhuns/PE - CEP 55.293.310 e como **Secretária Local: Maria Berenice Lemos Carneiro de Albuquerque**, brasileira, solteira, maior, psicóloga, portadora do RG nº 2.028.920 SSP/PE e CPF nº 321.158.734-91, residente e domiciliada à Rua Santa Sofia, 27, Centro, Garanhuns/PE - CEP 55.296.003. Nada mais havendo, o Presidente Geral da à posse aos novos membros da Diretoria em suas novas funções, e em seguida encerrou a reunião lavrando-se a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito. CONFERE COM O ORIGINAL – Extraído de Livro Próprio.

Tabulação de Livro
Cópia em Livro

Tabulação de Livro
Cópia em Livro

Tabulação de Livro
Cópia em Livro

NOTIFICAÇÃO N. 2021 – 008825
Autêntico e prescrito fotostaticamente, reproduzindo fielmente o original apresentado em atendimento de verdade. GARANHUNS – PE, 30/04/2021 09:31h
SELO DIGITAL: 0077115.LAZ04282101.66248
Crie seu selo digital em www.garanhuns.sp.gov.br
1400.327.1840
FABIANA RODRIGUES DE LIMA – ESCRIVENTE

J. Menezes
José Luiz de Menezes
Presidente Geral

MICROFILMADO
SOB Nº
. 03646 .
RCPJ DE GUARATINGUETÁ-SP

Carla Daniel Freitas dos Santos
Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCS. E CIVIL DE PESSOA JUR
COMARCA DE GUARATINGUETÁ – SP | PRAÇA DO ARAÚJO COELHO – 01000
Registrada sob nº 3846, AT. 001, Reg. No 185, PESSOA JURÍDICA

GUARATINGUETÁ, 10/02/2021

Carla Daniel Freitas dos Santos
CARLA DANIEL FREITAS DOS SANTOS
IMPRESSENTS

Cartório	R\$ 51,7
Estado	R\$ 14,7
GR PAC	R\$ 10,0
Reg. Civil	R\$ 0,7
T. Jantar	R\$ 3,5
IMT	R\$ 1,0
M Pública	R\$ 0,4
Outr. /Outr.	R\$ 0,0
TOTAL	R\$ 81,7

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA GERAL DA OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA

Data: 03/02/2021

Local: Sede da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança, Rua Tupinambás, nº 520, em Guaratinguetá – SP.

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, a Diretoria Geral da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança reuniu-se em sua sede, a fim de deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA: Alteração da Diretoria Local da filial Fazenda da Esperança Casa Santa Rita, em Garanhuns/PE (CNPJ – 48.555.775/0044-90), para o período desta data até 31/12/2021.

A reunião foi conduzida pelo Presidente Geral, senhor José Luiz de Menezes, com a presença do Procurador Geral, Adalberto Calmon Barbosa, que com o uso da palavra, relatou que a Tesoureira Local, **Josefa Jesus Nascimento** e o Secretário Local, **Elson Rodrigues Junior**, por questões pessoais, renunciaram aos seus cargos. O Presidente Geral agradeceu ao apoio dos mesmos durante o período em que estiveram na diretoria daquela unidade, e em seguida recompôs a diretoria local propondo os nomes de **Diógenes Magalhães Melo**, para assumir a função de Presidente Local, **Joelma Pinto da Silva**, atual Presidente Local para assumir a função de Vice-Presidente Local, **Anderson Joaquim de Carvalho Fontes**, atual Vice-Presidente Local para assumir a função de Tesoureiro Local e de **Maria Berenice Lemos Carneiro de Albuquerque** para ocupar a vaga de Secretária local. A matéria foi apresentada a Diretoria Geral para aprovação.

Aprovação da Ordem do dia: Com base no art. 11º, parágrafo único, do Estatuto Social da Entidade os membros da Diretoria Geral aprovaram as alterações propostas nos cargos e a Diretoria Local da filial **Fazenda da Esperança Casa Santa Rita, em Garanhuns/PE** ficou assim composta: **Presidente Local: Diógenes Magalhães Melo**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 6769474 SDS/PE e CPF nº 061.607.184-10, residente e domiciliado à Fazenda da Esperança Casa Santa Rita, Rodovia BR-424, Km 94, S/N, Zona Rural, Garanhuns-PE - CEP: 55.295-475; **Vice-Presidente Local: Joelma Pinto da Silva**, brasileira, solteira, maior, religiosa, portadora do RG nº 5.551.359 SSP/PE e CPF nº 009.622.204-26, residente e domiciliada à Avenida Júlio Brasileiro, 730, Heliópolis, Garanhuns/PE - CEP 55.295.475; para **Tesoureiro Local: Anderson Joaquim de Carvalho Fontes**, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG nº 879.727 SSP/SE e CPF nº 426.188.005-91, residente e domiciliado à Fazenda Santa Rosa, s/n, Distrito de Iratama, Garanhuns/PE - CEP 55.293.310 e como **Secretária Local: Maria Berenice Lemos Carneiro de Albuquerque**, brasileira, solteira, maior, psicóloga, portadora do RG nº 2.028.920 SSP/PE e CPF nº 321.158.734-91, residente e domiciliada à Rua Santa Sofia, 27, Centro, Garanhuns/PE - CEP 55.296.003. Nada mais havendo, o Presidente Geral da à posse aos novos membros da Diretoria em suas novas funções, e em seguida encerrou a reunião lavrando-se a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito. CONFERE COM O ORIGINAL – Extradito de Livro Próprio.

J. Menezes

José Luiz de Menezes
Presidente Geral

MICROFILMADO
SOB Nº

. 03646 .

RCPJ DE GUARATINGUETÁ-SP

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Procurador Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCS. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
CÍRCULO DE GUARATINGUETÁ - SP | MUNICÍPIO ANDARAÍ CORREIA - Oficial

REGISTRAR O ATO DE ALTERAÇÃO DO DIRETORIA LOCAL - MICROFILMADO e
Registrado sob nº 3646, AV. 901, Reg. Nº 185, PESSOA JURÍDICA

GUARATINGUETÁ, 03/02/2021

Cartório:	R\$ 21,72
Estado:	R\$ 14,70
SEFAC:	R\$ 10,06
Reg. Civil:	R\$ 2,72
T. Justiça:	R\$ 3,55
IOI:	R\$ 1,25
M. Publico:	R\$ 2,40
Outr. /Outr.:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 59,70

Carlos Daniel Freitas dos Santos
CARLOS DANIEL FREITAS DOS SANTOS
PROCURADOR

Autenticação N. 2021 - 008025

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original e sua
Em testemunha de verdade. GARANHUNS - PE, 03/02/2021 08:21.

SELO DIGITAL: 0077115.LAZ04202101.06248

Consulte a autenticidade em www.cpf.gov.br/validador

EMISSÃO: 02/27/2021 13:17:1588.6400.000.010.01000000.00000000

Josefa Jesus Nascimento
TESOUEIRA LOCAL

Elson Rodrigues Junior
SECRETARIO LOCAL

Diógenes Magalhães Melo
PRESIDENTE LOCAL

Joelma Pinto da Silva
VICE-PRESIDENTE LOCAL

Anderson Joaquim de Carvalho Fontes
TESOUEIRO LOCAL

Maria Berenice Lemos Carneiro de Albuquerque
SECRETARIA LOCAL

FABIANA RODRIGUES DE LIMA - SECRETARIA

LABORATÓRIO DE GRAFIA E TIPOGRAFIA

LABORATÓRIO DE GRAFIA E TIPOGRAFIA

LABORATÓRIO DE GRAFIA E TIPOGRAFIA



PEDIDO DE AVERBAÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ

Rua Dr. Castro Santos, nº 287 – Fone (12) 3133-5960.

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA
localizada à Rua Tupinambás, 520, bairro do Pedregulho, em Guaratinguetá – SP, CEP
12.515-190 CNPJ nº 48.555.775/0001-50, por intermédio de seu representante **JOSÉ
LUIZ DE MENEZES** na forma da legislação em vigor, vem, perante Vossa Senhoria
requerer a competente **AVERBAÇÃO**:

- **Alteração da Diretoria Local da filial Obra Social Nossa Senhora da Glória
Fazenda da Esperança – Fazenda da Esperança Casa Santa Rita em
Garanhuns/PE para o período desta data até 31/12/2021.**

À margem do Registro nº 185, fl. 121, Livro A-1, deste Cartório, para os devidos fins,
juntando os documentos regularmente exigidos, cumprindo as formalidades de direito.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2021.

José Luiz de Menezes
Presidente Geral

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE GUARATINGUETÁ – SP

CNPJ: 50.441.310/0001-10 - E-mail: hcossi@iconet.com.br

Rua Dr. Castro Santos, 287 – Caixa Postal 54 – CEP 12505-010 – Fone/fax (12) 3132-2731 / 3133-5960

Oficial Titular: Humberto Andrade Cossi – Substituto: Antônio Nakata

RECIBO OFICIAL

PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:009998

Apresentante: OBRA SOCIAL N S DA GLORIA, CNPJ: 48.555.775/0001-50

Partes.....: FAZENDA DA ESPERANÇA CASA SANTA RITA EM GARANHUNS

Titulo.....: ALTERAÇÃO DE DIRETORIA LOCAL -

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, em 09/02/2021, tendo sido praticado os seguintes atos:

DESCRIÇÃO	DATA	COMENTÁRIO	BASE CALC.	COBRANÇA	EMOL.	CUSTAS	TOTAL	SELO DIGITAL
Matriculado e Registrado sob nº 3846. Av. 531. Rio. No 195	10/02/2021	PESSOA JURIDICA		METADE DAS CUSTAS	R\$ 51,72	R\$ 35,06	R\$ 86,78	1203604PQJQN00021747WM213

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$	81,72
Ao Estado	R\$	14,70
Ao SEFAZ	R\$	10,06
Ao Registro Civil	R\$	2,72
Ao Tribunal de Justiça	R\$	3,55
Ao Município	R\$	1,55
Ao Ministério Público	R\$	2,48
TOTAL	R\$	86,78
Valor Depositado.....	R\$	0,00
A Receber.....	R\$	86,78

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

GUARATINGUETA-SP, 10 de fevereiro de 2021

CARLOS DANIEL F. DOS SANTOS - ESCRIVENTE



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1203604PQJQN00021747WM213

**A RECEBER
A QUANTIA DE**

R\$ 86,78

Em: _____

PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: _____/_____/_____

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE VEICULOS

NOME
DIOGENES ROSSALDO MELO



REG. CIVIL/ESTADO/ORG. ANO DE
4780474 BRS DF

CPF DOCUMENTO
062.807.104-18 21/09/1984

TÍTULO
RACIONAL DOBLENADO
DE MELO
CLASSIFICAÇÃO DO VEICULO
MELO

PROBACAO ANO DE EXPIRACAO
00/00/00 00

NÚMERO VIGÊNCIA FIM DA VIGÊNCIA
83490997188 02/03/2000 03/03/2000

DESTINATÁRIO
A

Diogenes Rossaldo Melo

DATA DO EXAME EMISSÃO
02/03/2000 02/03/2000

[Signature]

3099135000
00064013094

011438-000104380001

1020450420

1020450420

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 COLEÇÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1298922287

NOME
 JOSEMAR FERREIRA DA SILVA

RG
 3001356 000 20

CPF
 092.622.306-26

DATA DE NASCIMENTO
 17/08/1977

PAIS
 BRASIL

PAI
 JOAO AUGUSTO DA SILVA

MÃE
 MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA

SEXO
 M

ESTADO CIVIL
 S

PROFISSÃO
 [blank]

RESIDÊNCIA
 0200500000

VALOR
 00/00/2011

VALIDADEZ
 05/05/2006



Observações
 sem observações

[Handwritten Signature]

PARTE PLASTIFICADA
 1298922287

LOCAL
 CARANHUE - PE

DATA
 05/05/2018

[Handwritten Signature]

44911264047
 20871047300

DETHAN - P. PERNOCHOSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO - PROGRAMA
 TAMBÉM EM: [blank] [blank] [blank]

AUTENTICAÇÃO N. 2018-004575

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Caranhue, PE, 23/05/2018 16:17:23
 EMOL: 2,99 TBNR: 0,68 FERC 0,34 ISS: 0,17
 SELO DIGITAL: 0077116.ZBWB4201803.03627
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seloDigital

ALMIR BELO DA SILVA - ESCRIVÃO AUTORIZADO

[Handwritten Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMERSON JOAQUIM DE CARVALHO FORTES

CPF: 619727 889 08

RG: 626.188.905-91 DATA DE NASCIMENTO: 25/05/1978

JOSE ARNALDO FORTES
 AMPOSTA OLIMPIENSE DE CARVALHO

PROFISSÃO: ESTUDANTE OUTRO

CPF: 03871480638 DATA DE NASCIMENTO: 28/11/2008 DATA DE VALIDADE: 27/05/2019

RESERVAÇÃO DE VOTO

Antônio Manoel C. Costa

MUNICÍPIO: CARANGOLAS, PE DATA DE EMISSÃO: 04/04/2019

PERNAMBUCO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICACIONAL 2.028.920 DATA DE EMISSÃO 07.08.1996

NOME MARIA BERENICE LEMOS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE

RESIDÊNCIA Severino Rozendo Carneiro de Albuquerque e Berenice Marques de Lemos

NACIONALIDADE Recife-PE DATA DE NASCIMENTO 19.10.1962

DOCUMENTOS C.N.104717, F39, L127-3º cart. Recife-PE

Cláudia Lemos

038 - 849357

LEI Nº 7.118 DE 25-08-83

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
FAZENDA DA ESPERANÇA

Fazenda da Esperança
Casa Santa Rita

PLANO DE AÇÃO – 2021

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA
APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE MATRIZ

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO

1. **Nome da Instituição:** Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança – (Matriz)
2. **Firma Social:** Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança
3. **CNPJ:** 48.555.775/0001-50
4. **Data da Fundação:** 15/12/1970
5. **Endereço Completo:** Rua Tupinambás, nº 520 – Bairro: Pedregulho
Cidade: Guaratinguetá – Estado: São Paulo – CEP: 12.515-190
Telefone: (12) 3128-8800 E-mail: gestao@fazenda.org.br
6. **Dados do Representante Institucional:**
Nome Completo: José Luiz de Menezes
RG: 738.941 – SSP/SE CPF: 517.088.335-87
Endereço Completo: Rua João Francisco dos Santos, nº 004 – Bairro: Santa Edwírges
Cidade: Guaratinguetá – Estado: SP – CEP: 12.512-562
7. **Certificados e Registros:**
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social: 256.772/75
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos (em análise): Processo 25000.003105/2017-06 e Processo 25000.213604/2019-63
Número da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social: 032
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Registro número 025
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEDS: 2289/70-SP
Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual: Lei 9028, de 08.12.95.
Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal: Lei 1177, de 30.04.70.
Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES - 9110437
Certificado de Entidade (CEE): 0502/2012
8. **Registro da Entidade:** está registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Cíveis de Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, no livro de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no de nº A – 1, às folhas 121, sob número de ordem 185,



em 10.03.1970, cujo registro consta como personalidade jurídica da Obra Social Nossa Senhora da Glória, e pela averbação número 17 (Av. 17) em data de 07.01.1992, foi alterado o nome da entidade acima mencionada para: Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança.

II – CARÁTER DA ENTIDADE

De acordo com o art. 1º do Estatuto da Entidade, ela “é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede a Rua Tupinambás, 520, Bloco A, Pedregulho, Município de Guaratinguetá, Estado de S. Paulo, e foro na Comarca de Guaratinguetá-SP.”

III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE

A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos e tem sua finalidade descrita no Art. 2º de seu Estatuto Social, conforme segue:

I – Prestar serviços socioassistenciais de proteção social básica e de proteção social especial a pessoas em situação de risco e exclusão sociais marginalizados (dependentes químicos, alcoólatras, presidiários, portadores do vírus HIV, mulheres grávidas, crianças e adolescentes desamparados) ou qualquer outro grupo que necessite de apoio para recuperar sua dignidade humana “contribuindo para que se realize a fraternidade entre os homens”.

II – Dedicar-se à orientação e divulgação dos seus métodos e experiências à sociedade em geral, com o objetivo de prevenção desses problemas sociais;

III – Desenvolver projetos educativos, culturais e científicos. Como consta no seu estatuto no parágrafo único do Art. 1º, a associação poderá constituir unidades de prestação de serviços UPS, em qualquer parte do território Nacional, através de ata de reunião da Diretoria Geral.

IV – BREVE HISTÓRICO

A Obra Social Nossa Senhora da Glória foi fundada em 1964 e oficializada em 1970. A Obra Social Nossa Senhora da Glória é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, constituída em 05 de março de 1970, com sede em Guaratinguetá, no Estado de São Paulo, Brasil. Em 1983, a Fazenda da Esperança foi incorporada e seu nome foi alterado para Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança. No início as atividades foram as mais diversas como: construção de casas para acolhimento das famílias carentes; casa de acolhimento e amparo das mães gestantes abandonadas; casa para crianças em situação de risco e exclusão; central de trabalho para os desempregados; creches para crianças carentes; casas de apoio ao portador do vírus da AIDS; casa para criança órfã da AIDS; casa de acolhimento ao homem de rua; centro de recuperação para dependentes de droga e álcool; atividades de fortalecimento à família; atividades socioeducativas para crianças e adolescentes, em situação de risco; amplo trabalho de formação de liderança com jovens.



A maior atividade da Fazenda da Esperança, hoje, é a recuperação de dependentes de substâncias psicoativas, com foco na construção de novos projetos de vida do recuperando, possibilitando seu retorno as atividades sociais, com autonomia, rompendo com ciclo de autodestruição e fortalecendo os vínculos familiares.

V – SERVIÇOS PRESTADOS PELA ENTIDADE

Instituição mista, executando a assistência social nas áreas de assistência social, educação e saúde, com atividade preponderante em saúde de acordo com a Lei 12.101/2009, bem como legislações pertinentes as áreas de atendimento.

- Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculo para criança;
- Serviço de acolhimento institucional para criança e adolescente;
- Serviço de residência Terapêutica (acolhimento Institucional);
- Serviço de casas de apoio (acolhimento institucional ao portador HIV);
- Serviço de Comunidade Terapêutica (acolhimento ao dependente químico)
- Serviço de Educação Infantil.

SERVIÇO DE COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA DA ESPERANÇA CASA SANTA RITA

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO

1. **Nome da Instituição:** Fazenda da Esperança Casa Santa Rita
2. **Razão social:** Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança
3. **CNPJ:** 48.555.775/0044-90
4. **Data da fundação:** 17/10/2005
5. **Endereço completo:** Rod BR 424, Km 94, S/N – Fazenda da Esperança Santa Rita. Garanhuns – Estado: PE – CEP: 55.293-310. Tel.: (87) 3761 0594 E-mail: garanhuns.f@fazenda.org.br

II – BREVE HISTÓRICO

A "Fazenda da Esperança Casa Santa Rita" foi doada à instituição em março de 2004, através de pessoas da comunidade local e da Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE, à Obra Social Nossa Senhora da Glória para implantar uma nova comunidade terapêutica feminina. As acolhidas mães são recebidas com os seus filhos menores quando estes não podem ficar com as respectivas famílias. É assim a metodologia da casa foi delineada na prática, construindo-se um espaço de convivência doméstica para as crianças que precisam tanto de convivência e de amor de suas genitoras quanto de atividades especiais para seu crescimento, de acordo com suas idades.



III – PÚBLICO PARTICIPANTE

TIPO DE PÚBLICO	Mulheres dependentes químicas e seus filhos pequenos, quando necessário.
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	22

IV – JUSTIFICATIVA

Um dos problemas mais complexos e difíceis da sociedade atual é o uso indevido de substâncias psicoativas. É uma questão de saúde, com dimensões éticas, socioeconômicas, políticas e de seguridade pública. A dependência química e o alcoolismo são os diagnósticos mais frequentes nas internações psiquiátricas, no afastamento do trabalho, cuja prevalência do uso constitui como o segundo problema de saúde pública do mundo.

A comercialização da droga e do álcool além de ser de fácil acesso, incorpora rapidamente a vida social dos adolescentes e dos adultos. A ideologia mafiosa, a transformação de valores éticos e morais deturpam o real sentido da vida em sociedade em todas as esferas.

O Governo Brasileiro tem investido em ações para solucionar tais problemas, cujo esforço requer uma ação conjunta e um compartilhamento de responsabilidades envolvendo Governo Federal, Estados, Municípios, comunidades, famílias, organizações da sociedade civil e setor produtivo, e, ainda, os países limítrofes. Em função disso, a Secretaria Nacional Antidrogas, com a missão de coordenar as ações de redução da demanda através da Política Nacional Antidrogas, envolvendo órgãos do governo, mas, basicamente, fundamentada na participação efetiva da comunidade científica brasileira e da sociedade de um modo geral. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da RDC (Regulamento da Diretoria Colegiada) n.º 29, a Resolução do CONAD (Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas) n.º 01 de 19/08/2015 e a Lei n.º 13.840 de 05 de junho de 2019, regulamentam o procedimento da prestação de serviço de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas (SPA), em regime de residência, segundo modelo psicossocial das Comunidades Terapêuticas.

A Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, instituída em 1970, iniciando suas atividades com a dependência química em 1983, na cidade de Guaratinguetá/SP. Atualmente há filiais, em todo o território nacional, atuando de acordo com a sua finalidade estatutária, atendendo homens e mulheres, de faixa etária entre 18 a 59 anos, em regime de residência, segundo modelo psicossocial, ofertando um ambiente protegido, técnica e eticamente orientados, que forneça suporte e tratamento aos usuários abusivos e/ou dependentes de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com programa terapêutico adaptado às necessidades de cada caso. É um lugar cujo principal instrumento terapêutico é a convivência entre os pares. Oferece uma rede de ajuda no processo de recuperação das pessoas, resgatando a cidadania, buscando encontrar novas possibilidades de reabilitação física e psicológica, e de reinserção social.

V – OBJETIVOS

1. Objetivo Geral

- Colaborar para a recuperação de dependentes químicos por meio do resgate e fortalecimento de suas condições de autonomia e independência a fim de restaurar a dignidade da pessoa humana.

2. Objetivos Específicos

- Contribuir para a redução do alto índice de dependentes de substâncias psicoativas, favorecendo o bem-estar emocional e o equilíbrio pessoal do acolhido;
- Promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais do dependente químico;
- Desenvolver o trabalho de prevenção ao uso de drogas em conjunto à comunidade local.
- Promover o acesso à rede de políticas públicas;
- Preparar as acolhidas para o alcance da auto sustentação.

VI – BASE METODOLÓGICA DAS AÇÕES

A base metodológica da Fazenda da Esperança foi estabelecida em sua na fundação, em 1983. Baseia-se em três pilares:

1. Espiritualidade ativa pautada na vivência do Evangelho:

A Fazenda nasceu porque um jovem, impulsionado pela vivência do Evangelho, aproximou-se de uma esquina onde outros jovens se drogavam. Quando um deles pediu-lhe ajuda, ofereceu a espiritualidade que ele próprio vivia. Todos os dias, após a missa, partilhavam as experiências feitas, durante o dia, à luz da Palavra do Evangelho. Este jovem foi se tomando feliz e deixando as drogas, atraindo os outros. Eles experimentaram juntos os frutos de uma vida nova: alegria e paz.

A espiritualidade faz parte do processo de recuperação. É através dela que os acolhidos incorporam valores de fraternidade à sua vida e mudam o comportamento de dentro para fora. A gratuidade e a coerência de vida da equipe que trabalha com os acolhidos são de fundamental importância.

2. Convívio em pequenas comunidades que se assemelham a família.

Os primeiros acolhidos iniciaram sua recuperação como escolha pessoal e formaram um grupo. Logo sentiram o desejo de morarem juntos, como uma família, para se ajudarem melhor. A primeira casa foi uma residência comum, alugada, que facilitava a convivência familiar. E o jovem que iniciou era como um pai para eles, com a orientação do



pároco. Assim continuam sendo as casas da Fazenda da Esperança. Um grupo de 12 a 20 acolhidos, mora numa casa familiar, com dois coordenadores e um responsável, que fazem o papel de pais para eles.

A família é a primeira comunidade natural, onde o ser humano nasce, cresce e se desenvolve. Para recuperar valores e se reestruturar, a família é fundamental. Nas pequenas comunidades da Fazenda, o acolhido recebe amor e aprende a dar amor. Convive com outros com problemas semelhantes e na convivência aprende a superar dificuldades, perdoar e recomeçar cada dia. Existem os pais, na figura dos responsáveis, com quem inicia novo processo de aceitação e de relacionamento com autoridades. E recebe destes "pais" amor gratuito e desinteressado, que o ajuda a crescer, amadurecer afetivamente e vencer a dependência da droga/álcool.

Os acolhidos têm tarefas e responsabilidades na casa, e isto lhes possibilita criar relacionamentos fraternos, exercer a própria liberdade, aceitar limites, respeitar a liberdade do outro, ter disciplina e alegria.

3. Trabalho como meio de sobrevivência.

A primeira comunidade precisava manter-se e já que era composta por jovens sadios podiam viver com o próprio trabalho. O pároco providenciou tesouras de cortar grama e eles trabalhavam no jardim dos paroquianos. Com o dinheiro que recebiam e a comunhão de bens que aquele jovem fazia de seu salário, mantiveram a casa com dignidade.

Trabalhar é um dos primeiros deveres de um acolhido que precisa reencontrar sua dignidade. Com o trabalho, ele aprende a ser responsável, usar sua criatividade. Readquire autoestima e força de vontade.

Como aquele primeiro jovem voluntário fazia a comunhão do seu salário porque o trabalho não era suficiente, também hoje os familiares são convidados a participar da manutenção da recuperação adquirindo a cesta de produtos fabricados pelos acolhidos favorecendo o resgate da autoestima.

VII – ATIVIDADES

1. Espiritualidade:

Atividades diárias na Fazenda:

- ✓ Oração e Meditação da Palavra do Evangelho em grupo, pela manhã, diariamente, escolhendo uma frase, cujo ensinamento inspira e motiva a ação durante o dia;
- ✓ Reunião de grupo à noite, onde comunicam mutuamente as experiências concretas feitas à luz da frase escolhida;

Outras atividades:

- ✓ Semanalmente, desenvolvimento de temas espirituais.
- ✓ Encontros, retiros, reuniões palestras.



2. Convivência:

- ✓ Atividades: desempenho das tarefas domésticas e jardinagem;
- ✓ Atividades de lazer: música, vídeos, jogos, caminhadas, etc;
- ✓ Atividades esportivas: futebol, vôlei, caminhadas, gincanas, festas e comemorações, jogos diversos.

3. Trabalho:

- ✓ Treinamento individual para o trabalho: orientação e acompanhamento pelos monitores no ambiente de trabalho;
- ✓ Treinamento em grupo: palestras e cursos;
- ✓ Oficinas de trabalho: pecuária, avicultura, suinocultura, caprinocultura, jardinagem, horticultura, pequenas plantações, artesanatos diversos, produção de biscoitos e doces, e outros de acordo com a cultura do município.

4. Atividades com a Família do Acolhido:

- ✓ Nos dois primeiros meses: 02 encontros mensais, com temas específicos, preparação da família para a primeira visita e conhecimento das bases do processo de recuperação do acolhido;
- ✓ Reuniões mensais com os orientadores da entidade, que transmitem aos pais e responsáveis as metas a serem atingidas com os acolhidos na Fazenda, propondo que também participem do processo, assumindo, na medida do possível, os mesmos objetivos;
- ✓ Grupo Esperança Viva: os pais participam com os ex-acolhidos de um grupo de apoio e espiritualidade.

5. Reinserção:

- ✓ Grupo de Apoio Esperança Viva: programa de autoajuda aos que concluíram o tratamento e suas famílias. Permite dar continuidade ao acompanhamento dos que passaram pelo programa e aos familiares e responsáveis. Reunião semanal, congressos: regional e nacional;
- ✓ Criação de um vínculo entre o jovem e a Fazenda: contatos, visitas e permanência por períodos de férias ou de dificuldades pessoais dos jovens;
- ✓ Possibilidade de jovens ex-acolhidos participarem das "missões", convivendo com os formadores e se doando, em grupo, em outras fazendas, por 1 mês;

- ✓ Participação da vida da Fazenda, através do noticiário interno mensal, e de organização de eventos.

6. Prevenção:

- ✓ Encontros e congressos para adolescentes e jovens, organizados pela Fazenda, com a participação dos recuperando, visando à prevenção do uso da droga/álcool, através de eventos artísticos, temas e dos testemunhos dos jovens;
- ✓ Palestras e entrevistas dos responsáveis da Fazenda e jovens recuperandos no rádio, televisão, colégios, empresas, grupos de jovens;
- ✓ CDs, DVDs livros, reportagens, e noticiário mensal publicado pela Fazenda;
- ✓ Missão de jovens nas Fazendas da Esperança, com divulgação do projeto e testemunhos;
- ✓ Abertura para estágios de jovens estudantes nas dependências da Fazenda.

VIII – PLANO DAS ATIVIDADES

NOME DAS ATIVIDADES	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	TEMPO DA ATIVIDADE E FREQUÊNCIA	RESPONSÁVEL
Triagem para o acolhimento	<i>Avaliação de documentação e levantamento sócio histórico</i>	<i>Uma vez ao mês</i>	<i>Equipe técnica</i>
Acompanhamento psicossocial	<i>Atendimento individual e em grupo</i>	<i>Semanalmente e quando for necessário</i>	<i>Equipe de trabalho</i>
Atividade de espiritualidade	<i>Reflexão Matinal</i>	<i>Diariamente</i>	<i>Missionário e/ou monitor de dependente químico</i>
Atividade Inclusiva	<i>Fruticultura; plantio de hortaliças; fabricação de biscoitos e doces, criação de animais e trabalhos artesanais.</i>	<i>Diariamente</i>	<i>Acolhidos e coordenador e equipe de trabalho</i>
Atividades de arte cultural/esporte lazer	<i>Celebração de datas comemorativas, gincanas passeios, vídeos.</i>	<i>Conforme o calendário interno</i>	<i>Coordenador</i>
Atividade com familiares	<i>Orientação individual e em grupo.</i>	<i>Mensalmente e ou quando necessário</i>	<i>Equipe de trabalho</i>
Capacitação	<i>Palestras temáticas</i>	<i>02 por mês</i>	<i>Voluntários e equipe de</i>

		trabalho
--	--	----------

IX – EQUIPE

QTD	CARGO	VÍNCULO
01	Monitor de dependente químico	Voluntário
01	Professora	Voluntário
01	Serviços Gerais	CLT
02	Auxiliar Administrativo	CLT
01	Enfermeira	Responsável Técnico
01	Teólogo	Responsável Técnico

X – ESTRUTURA FÍSICA

Casa Central:
✓ 01 casa de recuperação com: 04 suítes, 01 cozinha, 02 salas e 03 banheiros;
✓ 01 casa de recuperação com 04 suítes.
✓ 01 anexo com: 01 quartos, 01 lavanderia, 01 banheiro;
✓ 01 anexo com: churrasqueira, 01 salão e 01 centro de espiritualidade;
✓ 01 anexo com: 01 cozinha central e 01 refeitório central;
✓ 01 anexo com: 01 salão, 01 escritório e lojinhas;
✓ 01 anexo com: 02 quartos e 01 banheiro;
✓ 01 salão de trabalho;
✓ 02 prédios;
✓ 01 estábulo;
✓ 01 lago;
✓ 01 jardim; 01 piscina.

XI – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Origem dos Recursos	Próprios, doações e convênios.
Previsão Total do Custo do Projeto	R\$ 386.516,62



XII – IMPACTO ESPERADO

A ação desenvolvida pela instituição visa contribuir para construção de novos projetos de vida do recuperando retomando as atividades sociais com autonomia, rompido com o ciclo de autodestruição e com os vínculos familiares fortalecidos.

Garanhuns-PE, 31 de março de 2021.


Representante Local

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma												
ATIVIDADE	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Compra de produtos (gêneros alimentícios, gás de cozinha e combustível)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Palestras /oficinas sobre alimentação e nutrição				X				X			X	
Gincana sobre segurança alimentar										X		
Reunião de avaliação dos trabalhos				X			X			X		
Culminância do Projeto com as beneficiárias					X	X	X	X	X	X	X	X
INVESTIMENTO (R\$)	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 36.000,00												
Início						Término						
Após assinatura do convênio, a partir da data de						12 (doze) meses após o recebimento do recurso.						liberação do recurso.

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Compra de gêneros alimentícios	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
SUB TOTAL						R\$ 21.600,00
Compra de 5 Botijões de Gás de 13 kg / mês	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
SUB TOTAL						R\$ 4.800,00
Compra de 156,90 litros de Gasolina Comum	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
SUB TOTAL						R\$ 9.600,00

TOTAL	R\$ 36.000,00
--------------	--------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO	
Garanhuns, 20 de abril de 2021	<hr/> Diógenes Magalhães Melo Presidente

PARECER TÉCNICO (PREENCHIMENTO PELA CONCEDENTE)	
<hr/> Local e Data	<hr/> Responsável pelo parecer técnico

2021

**CASA SANTA RITA NA LUTA PELA VIDA:
"ALIMENTE ESTA ESPERANÇA"**



Fazenda^{da} ESPERANÇA

Auricélia Moraes de Sousa Melo
Obra Social Nossa Senhora da
Glória - Fazenda da Esperança
Casa Santa Rita
20/04/2021

INFORMAÇÕES BÁSICAS

ENTIDADE LOCAL	
I. NOME DA ENTIDADE (de acordo com o estatuto) Fazenda da Esperança Casa Santa Rita	
II. ENDEREÇO (completo: Rua, nº, bairro, CEP, cidade) Rodovia BR 424, KM 94, S/N, Zona Rural – Garanhuns-PE CEP: 55.293.97	
III. TELEFONE (87) 3761-0594	IV. E-MAIL garanhuns.f@fazenda.org.br
V. DATA DA FUNDAÇÃO: 17/10/2005	VI. NÚMERO DO CNPJ: 48.555.775/0044-90
VII. DADOS BANCARIOS: Banco: Banco do Brasil / Agência: 0067-1 / Conta: 262 646- 2 Titular da conta bancaria: Diógenes Magalhães Melo / Anderson Joaquim de Carvalho Fontes	
NOME DO DIRIGENTE: Diógenes Magalhães Melo RG: 6769474 SDS/PE - CPF: 061.607.184-10 Pe. Anderson Joaquim de Carvalho Fontes RG: 879.727 SSP/SE - CPF: 423.188.005-91 Auricélia Morais de Sousa Melo RG: 23.636.508-83-SSP /BA- CPF: 073.367.334-17	CARGO: Presidente Local Vice-Presidente Local Coordenadora Local
ENTIDADE MATRIZ	
VIII. NOME DA ENTIDADE (de acordo com o estatuto) Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança	
IX. ENDEREÇO (completo: Rua, nº, bairro, CEP, cidade) R. Tupinambás, 520, Bairro Pedregulho, Guaratinguetá/SP, CEP: 12.515-190	
X. TELEFONE (55) 12 3128-8800 – (55) 12 3128-8818	XI. SITE www.portalfazenda.org
XII. DATA DA FUNDAÇÃO: 05/03/1970	XIII. NÚMERO DO CNPJ: 48.555.775/0001-50

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

NOME DO PROJETO			
Projeto Casa Santa Rita na Luta Pela Vida: “Alimente esta Esperança”			
ORGANIZAÇÃO PARA QUAL O RECURSO SERÁ DESTINADO			
Fazenda da Esperança Casa Santa Rita			
ABRANGÊNCIA DO PROJETO			
ESTADO	PE	MUNICÍPIO	Garanhuns

2. JUSTIFICATIVA

Um dos problemas mais complexos e difíceis da sociedade atual é o uso indevido de substâncias psicoativas. É uma questão de saúde, com dimensões éticas, socioeconômicas, políticas e de seguridade pública. A dependência química e o alcoolismo são os diagnósticos mais frequentes nas internações psiquiátricas, no afastamento do trabalho, cuja prevalência do uso constitui como o segundo problema de saúde pública do mundo.

A comercialização da droga e do álcool além de ser de fácil acesso, incorpora rapidamente a vida social dos adolescentes e dos adultos. A ideologia mafiosa, a transformação de valores éticos e morais deturpam o real sentido da vida em sociedade em todas as esferas.

Portanto, visando contribuir para a atenuação do problema acima citado é que a **Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança** tem fundado filial em diversas regiões do país. Trata-se de uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, instituída em 1970, iniciando suas atividades com a dependência química em 1983, na cidade de Guaratinguetá/SP. Atualmente há filiais, em todo o território nacional, atuando de acordo com a sua finalidade estatutária, atendendo homens e mulheres, de faixa etária entre 18 a 55 anos, em regime de residência, segundo modelo psicossocial, ofertando um ambiente protegido, técnica e eticamente orientada, que forneça suporte e tratamento aos usuários abusivos e/ou dependentes de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com programa terapêutico adaptado às necessidades de cada caso. É um lugar cujo principal instrumento terapêutico é a convivência entre os pares. Oferece uma rede de ajuda no processo de recuperação das pessoas, resgatando a

cidadania, buscando encontrar novas possibilidades de reabilitação física e psicológica, e de reinserção social.

Nessa perspectiva, o projeto ora apresentado é um complemento de várias ações que estão sendo realizadas na **Fazenda Esperança Casa Santa Rita, Garanhuns/PE** – Filial da Obra Social Nossa Senhora da Glória que tem como objetivo a recuperação de dependentes químicos e alcoólatras, baseada na metodologia do tripé:

1. **Espiritualidade ativa pautada na vivência do Evangelho.** A espiritualidade faz parte do processo de recuperação. É através dela que as acolhidas incorporam valores de fraternidade à sua vida e mudam o comportamento de dentro para fora. A gratuidade e a coerência de vida da equipe que trabalha com as acolhidas são de fundamental importância.
2. **Trabalho como meio de sobrevivência.** Trabalhar é um dos primeiros deveres de quem precisa reencontrar sua dignidade. Com o trabalho se aprende a ser responsável e usar a criatividade; readquire autoestima e força de vontade e funciona como terapia ocupacional e meio de geração de renda para auto sustentação;
3. **Convívio em pequenas comunidades que se assemelham a família.** O convívio em pequenas comunidades faz parte da “terapia”, que por sinal é muito simples, conviver de forma fraterna, readquirir a dignidade do trabalho, e descobrir e exercitar a fé como novo sentido de vida. Nas pequenas comunidades da Fazenda, as acolhidas, recebem amor e aprendem a dar amor. Convivem com outras com problemas semelhantes e na convivência aprende a superar dificuldades, perdoar e recomeçar cada dia.

A Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança, por ser uma organização sem fins econômicos, necessita de subvenção de parcerias e convênios para que assim mantenha suas atividades de acolhimento e auxílio à recuperação de dependentes químicos.

O Projeto **Casa Santa Rita na Luta Pela Vida: “Alimente esta Esperança”** é uma iniciativa que favorecerá a manutenção da saúde física, mediante aquisição e adequado preparo da alimentação oferecida às acolhidas nas refeições diárias. Mas também viabilizará o transporte e locomoção das mesmas no percurso Casa Santa Rita – Cidade - Casa Santa Rita, em situações de necessidade diversas e específicas da Casa.

Acreditamos por tudo isto, ser a aprovação deste Projeto de vital importância para a continuidade e sustentabilidade da obra.

2.1. HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Fazenda da Esperança Casa Santa Rita, foi adquirida em março de 2004 através de doações de pessoas da comunidade local e da Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE, à Obra Social Nossa Senhora da Glória para implantar uma nova comunidade terapêutica feminina. Trata-se de uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, filial da Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança, que desenvolve os serviços de acolhimento de pessoas que fazem o uso nocivo das drogas, no modelo de Comunidade Terapêutica.

A Casa Santa Rita – Unidade Garanhuns, foi fundada em 17/10/2005 e realiza o acolhimento de pessoas usuárias de substância psicoativa\álcool e drogas (Dependentes Químicos), em regime residencial, conforme a RDC 29, de 30.06.2011, da ANVISA e Resolução nº1 do CONAD de 19 de agosto de 2015. Acolhe pessoas do sexo feminino, durante o período de 12 meses, havendo nesta unidade o acolhimento de gestantes e das mães com os filhos menores, quando necessário. E assim a metodologia da casa foi delimitada na prática, construindo-se um espaço de convivência doméstica para as crianças que precisam tanto de convivência e de amor de suas genitoras quanto de atividades especiais para seu crescimento, de acordo com suas idades.

O propósito desta instituição é oferecer o serviço de recuperação de dependência química com a finalidade de resgatar a dignidade humana e valores, dos usuários de substâncias psicoativas, objetivando a manutenção da sobriedade bem como o retorno e/ou inclusão ao meio social dos mesmos, colaborando para que estes jovens e adultos tenham um novo estilo de vida com esperança, livre da dependência da droga, álcool e outros vícios. Para tanto, a metodologia utilizada está embasada no tripé: Espiritualidade (crença e valores), Vida comunitária (convivência) e Trabalho (dignidade humana).

3. OBJETIVOS / METAS

3.1 Objetivo Geral

Contribuir para reabilitação das acolhidas para o processo de recuperação, assegurando uma alimentação saudável e de qualidade bem como a locomoção para atendimento das necessidades específicas da Casa Santa Rita.

3.2 Metas

- 3.2.1 Aprovar o Projeto/cadastramento e habilitação da Entidade conforme previsto no Edital do CMAS nº 001/2020 – Seleção de Projetos de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.
- 3.2.2 Adquirir com regularidade, os itens descritos em orçamento anexo.
- 3.2.3 Realizar 3 (três) Palestras e Oficinas sobre alimentação e nutrição
- 3.2.4 Realizar uma Gincana como culminância do Projeto até o final do prazo de execução.
- 3.2.5 Apresentar as Prestações de Contas feitas em conformidade com o Edital.

4. ATIVIDADE OU ETAPA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

- 4.1 Elaboração e apresentação do Projeto à entidade concedente.
- 4.2 Reorganização e adequação de espaço físico para o acondicionamento e armazenamento dos gêneros alimentícios.
- 4.3 Aquisição dos itens apresentados nos orçamentos em anexo
- 4.4 Realização de Palestra e oficinas sobre alimentação e nutrição
- 4.5 Gincana sobre segurança alimentar/ Culminância do Projeto com as beneficiárias
- 4.6 Prestação de Contas dos recursos recebidos.

5. AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS E RESULTADOS

Para fins de avaliação dos processos e resultados, serão considerados como indicadores a realização das etapas constantes no item 4.

5.1. Resultados pretendidos

- 5.1.1 Projeto cadastrado e homologado
- 5.1.2 Espaço físico adequado e com condições de acondicionamento dos alimentos.
- 5.1.3 Recursos repassados com regularidade.
- 5.1.4 Sustentabilidade da fazenda e capacitação dos internos para o mercado de trabalho.
- 5.1.5 Necessidades básicas da Casa Santa Rita atendidas, quanto à alimentação;
- 5.1.6 Melhor qualidade no atendimento às refeições internas.
- 5.1.7 Indivíduos confiantes e bem preparados para desempenharem suas tarefas.
- 5.1.8 Aprendizagem, desenvolvimento de habilidades culinárias, capacitação para produção em grande escala e interação social dos internos e voluntários.

5.1.9 Abastecimento de gás de cozinha e de combustível.

6. VIABILIDADE

A viabilidade financeira de execução do Projeto está condicionada à sua aprovação e liberação dos recursos propostos.

Como todo trabalho na Fazenda Esperança, esse projeto também se baseará na metodologia do tripé utilizado no processo de recuperação dos acolhidos. Essa metodologia existe desde a fundação da Fazenda e tem se demonstrado extremamente positiva para a reabilitação dos dependentes químicos.

Toda prática laboral levará em conta a convivência, a espiritualidade, a terapia e buscará o equilíbrio da saúde e maior e melhor qualidade de vida dos internos. Assim como o prazer em coisas saudáveis.

7. ABRANGÊNCIA/ BENEFICIÁRIOS DO PROJETO

O público diretamente beneficiado é variável de 8 a 22 mulheres, usuárias de substância psicoativa\álcool e drogas (dependentes químicos), com idade entre 18 à 55 anos e filhos menores quando necessário, acolhidas na Fazenda da Esperança Casa Santa Rita. Indiretamente serão beneficiados os respectivos familiares, a sociedade de Garanhuns e da Região.

8. ORÇAMENTO

Projeto "CASA SANTA RITA NA LUTA PELA VIDA: ALIMENTE ESSA ESPERANÇA"	Valor do Investimento Mensal	Valor do Investimento Total
	RS 3.000,00	RS 36.000,00

9. CUSTOS DA MANUTENÇÃO DO PROJETO / POTENCIAL DE CONTINUIDADE

Os custos da manutenção do Projeto provirão de parcerias com o setor privado deste Município e Região. Além disso, a Entidade buscará apoio nas esferas municipal, federal e privada, ampliando as atividades desenvolvidas em outros subprojetos com a participação de coordenadores e instrutores locais, parceria com outros projetos municipais de atenção aos jovens, de empreendedorismo, assim como parceria com a igreja católica.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma												
ATIVIDADE	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	MES 7	MES 8	MES 9	MES 10	MES 11	MES 12
Compra de produtos (gêneros alimentícios, gás de cozinha e combustível)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Palestras /oficinas sobre alimentação e nutrição				X				X			X	
Gincana sobre segurança alimentar										X		
Reunião de avaliação dos trabalhos				X			X			X		
Culminância do Projeto com as beneficiárias					X	X	X	X	X	X	X	X
INVESTIMENTO (R\$)	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 36.000,00												
Início						Término						
Após assinatura do convênio, a partir da data de liberação do recurso.						12 (doze) meses após o recebimento do recurso.						

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Compra de gêneros alimentícios	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
SUB TOTAL						R\$ 21.600,00
Compra de 5 Botijões de Gás de 13 kg / mês	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
SUB TOTAL						R\$ 4.800,00
Compra de 156,90 litros de Gasolina Comum	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
SUB TOTAL						R\$ 9.600,00

TOTAL	RS 36.000,00
--------------	-------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO	
Garanhuns, 20 de abril de 2021	 Diógenes Magalhães Melo Presidente

PARECER TÉCNICO (PREENCHIMENTO PELA CONCEDENTE)	
<hr/> Local e Data	<hr/> Responsável pelo parecer técnico

INFORMAÇÕES BÁSICAS

ENTIDADE LOCAL	
I. NOME DA ENTIDADE (de acordo com o estatuto) Fazenda da Esperança Casa Santa Rita	
II. ENDEREÇO (completo: Rua, nº, bairro, CEP, cidade) Rodovia BR 424, KM 94, S/N, Zona Rural – Garanhuns-PE.	
III. TELEFONE / FAX (87) 3761-0594	IV. E-MAIL garanhuns@fazenda.org.br
V. DATA DA FUNDAÇÃO: 17/10/2005	VI. NÚMERO DO CNPJ: 48.555.775/0044-90
VII. DADOS BANCARIOS: Banco: Banco do Brasil / Agência: 0067-1 / Conta: 262 646- 2 Titular da conta bancaria: Joelma Pinto da Silva / Josefa Jesus Nascimento	
NOME DO DIRIGENTE: Diógenes Magalhães Melo RG: 6769474 SDS/PE - CPF: 061.607.184-10 Joelma Pinto da Silva RG: 5.551.359 SSP/PE - CPF: 009.622.204-26 Auricelia Moraes de Sousa Melo RG: 23636508-83 SSP-BA - CPF: 073.367.334-17	CARGO: Presidente Local Vice-Presidente Local Coordenadora Local

ENTIDADE MATRIZ	
VIII. NOME DA ENTIDADE (de acordo com o estatuto) Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança	
IX. ENDEREÇO (completo: Rua, nº, bairro, CEP, cidade) R. Tupinambás, 520, Bairro Pedregulho, Guaratinguetá/SP, CEP: 12.515-190	
X. TELEFONE / FAX (55) 12 3128-8800 – (55) 12 3128-8818	XI. SITE www.fazenda.org.br
XII. DATA DA FUNDAÇÃO: 05/03/1970	XIII. NÚMERO DO CNPJ: 48.555.775/0001-50

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

NOME DO PROJETO			
Projeto Casa Santa Rita na Luta Pela Vida: “Alimente esta Esperança”			
ORGANIZAÇÃO PARA QUAL O RECURSO SERÁ DESTINADO			
Fazenda da Esperança Casa Santa Rita			
ABRANGÊNCIA DO PROJETO			
ESTADO	PE	MUNICÍPIO	Garanhuns

2. JUSTIFICATIVA

Um dos problemas mais complexos e difíceis da sociedade atual é o uso indevido de substâncias psicoativas. É uma questão de saúde, com dimensões éticas, socioeconômicas, políticas e de seguridade pública. A dependência química e o alcoolismo são os diagnósticos mais frequentes nas internações psiquiátricas, no afastamento do trabalho, cuja prevalência do uso constitui como o segundo problema de saúde pública do mundo.

A comercialização da droga e do álcool além de ser de fácil acesso, incorpora rapidamente a vida social dos adolescentes e dos adultos. A ideologia mafiosa, a transformação de valores éticos e morais deturpam o real sentido da vida em sociedade em todas as esferas.

Portanto, visando contribuir para a atenuação do problema acima citado é que a **Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança** tem fundado filial em diversas regiões do país. Trata-se de uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, instituída em 1970, iniciando suas atividades com a dependência química em 1983, na cidade de Guaratinguetá/SP. Atualmente há filiais, em todo o território nacional, atuando de acordo com a sua finalidade estatutária, atendendo homens e mulheres, de faixa etária entre 18 a 55 anos, em regime de residência, segundo modelo psicossocial, ofertando um ambiente protegido, técnica e eticamente orientada, que forneça suporte e tratamento aos usuários abusivos e/ou dependentes de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com programa terapêutico adaptado às necessidades de cada caso. É um lugar cujo principal instrumento terapêutico é a convivência entre os pares. Oferece uma rede de ajuda no processo de recuperação das pessoas, resgatando a cidadania, buscando encontrar novas possibilidades de reabilitação física e psicológica, e de reinserção social.

Nessa perspectiva, o projeto ora apresentado é um complemento de várias ações que estão sendo realizadas na **Fazenda Esperança Casa Santa Rita, Garanhuns/PE** – Filial da Obra Social Nossa Senhora da Glória que tem como objetivo a recuperação de dependentes químicos e alcoólatras, baseada na metodologia do tripé:

- 1. Espiritualidade ativa pautada na vivência do Evangelho.** A espiritualidade faz parte do processo de recuperação. É através dela que as acolhidas incorporam valores de fraternidade à sua vida e mudam o comportamento de dentro para fora. A gratuidade e a coerência de vida da equipe que trabalha com as acolhidas são de fundamental importância.
- 2. Trabalho como meio de sobrevivência.** Trabalhar é um dos primeiros deveres de quem precisa reencontrar sua dignidade. Com o trabalho se aprende a ser responsável e usar a criatividade; readquire autoestima e força de vontade e funciona como terapia ocupacional e meio de geração de renda para auto sustentação;
- 3. Convívio em pequenas comunidades que se assemelham a família.** O convívio em pequenas comunidades faz parte da “terapia”, que por sinal é muito simples, conviver de forma fraterna, readquirir a dignidade do trabalho, e descobrir e exercitar a fé como novo sentido de vida. Nas pequenas comunidades da Fazenda, as acolhidas, recebem amor e aprendem a dar amor. Convivem com outras com problemas semelhantes e na convivência aprende a superar dificuldades, perdoar e recomeçar cada dia

A Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança, por ser uma organização sem fins econômicos, necessita de subvenção de parcerias e convênios para que assim mantenha suas atividades de acolhimento e auxílio à recuperação de dependentes químicos.

O Projeto **Casa Santa Rita na Luta Pela Vida: “Alimente esta Esperança”** é uma iniciativa que favorecerá a manutenção da saúde física, mediante aquisição e adequado preparo da alimentação oferecida às acolhidas nas refeições diárias. Mas também viabilizará o transporte e locomoção das mesmas no percurso Casa Santa Rita – Cidade - Casa Santa Rita, em situações de necessidade diversas e específicas da Casa.

Acreditamos por tudo isto, ser a aprovação deste Projeto de vital importância para a continuidade e sustentabilidade da obra.

2.1. HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Fazenda da Esperança Casa Santa Rita, foi adquirida em março de 2004 através de doações de pessoas da comunidade local e da Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE, à Obra Social Nossa Senhora da Glória para implantar uma nova comunidade terapêutica feminina. Trata-se de uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, filial da Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança, que desenvolve os serviços de acolhimento de pessoas que fazem o uso nocivo das drogas, no modelo de Comunidade Terapêutica.

A Casa Santa Rita – Unidade Garanhuns, foi fundada em 17/10/2005 e realiza o acolhimento de pessoas usuárias de substância psicoativa: álcool e drogas (Dependentes Químicos), em regime residencial, conforme a RDC 29, de 30.06.2011, da ANVISA e Resolução nº1 do CONAD de 19 de agosto de 2015. Acolhe pessoas do sexo feminino, durante o período de 12 meses, havendo nesta unidade o acolhimento de gestantes e das mães com os filhos menores, quando necessário. E assim a metodologia da casa foi delineada na prática, construindo-se um espaço de convivência doméstica para as crianças que precisam tanto de convivência e de amor de suas genitoras quanto de atividades especiais para seu crescimento, de acordo com suas idades.

O propósito desta instituição é oferecer o serviço de recuperação de dependência química com a finalidade de resgatar a dignidade humana e valores, dos usuários de substâncias psicoativas, objetivando a manutenção da sobriedade bem como o retorno e/ou inclusão ao meio social dos mesmos, colaborando para que estes jovens e adultos tenham um novo estilo de vida com esperança, livre da dependência da droga, álcool e outros vícios. Para tanto, a metodologia utilizada está embasada no tripé: Espiritualidade (crença e valores), Vida comunitária (convivência) e Trabalho (dignidade humana).

3. OBJETIVOS / METAS

3.1 Objetivo Geral

Contribuir para a reabilitação das acolhidas para o processo de recuperação, assegurando uma alimentação saudável e de qualidade bem como a locomoção para atendimento das necessidades específicas da Casa Santa Rita.

3.2 Metas

- 3.2.1 Aprovar o Projeto/cadastramento e habilitação da Entidade conforme previsto no Edital do CMAS nº 001/2020 – Seleção de Projetos de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.
- 3.2.2 Adquirir com regularidade, os itens descritos em orçamento anexo.
- 3.2.3 Realizar 3 (três) Palestras e Oficinas sobre alimentação e nutrição
- 3.2.4 Realizar uma Gincana como culminância do Projeto até o final do prazo de execução.
- 3.2.5 Apresentar as Prestações de Contas feitas em conformidade com o Edital..

4. ATIVIDADE OU ETAPA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

- 4.1 Elaboração e apresentação do Projeto à entidade concedente.
- 4.2 Reorganização e adequação de espaço físico para o acondicionamento e armazenamento dos gêneros alimentícios.
- 4.3 Aquisição dos itens apresentados nos orçamentos em anexo
- 4.4 Realização de Palestra e oficinas sobre alimentação e nutrição
- 4.5 Gincana sobre segurança alimentar/ Culminância do Projeto com as beneficiárias
- 4.6 Prestação de Contas dos recursos recebidos.

5. AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS E RESULTADOS

Para fins de avaliação dos processos e resultados, serão considerados como indicadores a realização das etapas constantes no item 4.

5.1. Resultados pretendidos

- 5.1.1 Projeto cadastrado e homologado
- 5.1.2 Espaço físico adequado e com condições de acondicionamento dos alimentos.
- 5.1.3 Recursos repassados com regularidade.
- 5.1.4 Sustentabilidade da fazenda e capacitação dos internos para o mercado de trabalho.

- 5.1.5 Necessidades básicas da Casa Santa Rita atendidas, quanto à alimentação;
- 5.1.6 Melhor qualidade no atendimento às refeições internas.
- 5.1.7 Indivíduos confiantes e bem preparados para desempenharem suas tarefas.
- 5.1.8 Aprendizagem, desenvolvimento de habilidades culinárias, capacitação para produção em grande escala e interação social dos internos e voluntários.
- 5.1.9 Abastecimento de gás de cozinha e de combustível.

6. VIABILIDADE

A viabilidade financeira de execução do Projeto está condicionada à sua aprovação e liberação dos recursos propostos.

Como todo trabalho na Fazenda Esperança, esse projeto também se baseará na metodologia do tripé utilizado no processo de recuperação dos acolhidos. Essa metodologia existe desde a fundação da Fazenda e tem se demonstrado extremamente positiva para a reabilitação dos dependentes químicos.

Toda prática laboral levará em conta a convivência, a espiritualidade, a terapia e buscará o equilíbrio da saúde e maior e melhor qualidade de vida dos internos. Assim como o prazer em coisas saudáveis.

7. ABRANGÊNCIA/ BENEFICIÁRIOS DO PROJETO

O público diretamente beneficiado é variável de 8 a 22 mulheres, usuárias de substância psicoativa\álcool e drogas (dependentes químicos), com idade entre 18 à 55 anos e filhos menores quando necessário, acolhidas na Fazenda da Esperança Casa Santa Rita. Indiretamente serão beneficiados os respectivos familiares, a sociedade de Garanhuns e da Região.

8. ORÇAMENTO

Projeto "CASA SANTA RITA NA LUTA PELA VIDA: ALIMENTE ESSA ESPERANÇA"	Valor do Investimento Mensal	Valor do Investimento Total
	RS 4.500,00	RS 54.000,00

9. CUSTOS DA MANUTENÇÃO DO PROJETO / POTENCIAL DE CONTINUIDADE

Os custos da manutenção do Projeto provirão de parcerias com o setor privado deste Município e Região. Além disso, a Entidade buscará apoio nas esferas municipal, federal e privada, ampliando as atividades desenvolvidas em outros subprojetos com a participação de coordenadores e instrutores locais, parceria com outros projetos municipais de atenção aos jovens, de empreendedorismo, assim como parceria com a igreja católica.


10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	Início				Término							
	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
Após assinatura do convênio, a partir da data de liberação do recurso, a partir da data de 2 (doze) meses após o recebimento do recurso.												
Compra de produtos (gêneros alimentícios, gás de cozinha e combustíveis)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Passagens/insumos sobre alimentação e educação				x				x			x	
Diárias sobre segurança alimentar										x		
Remuneração de avaliação dos trabalhos				x			x			x		
Outras despesas do Projeto com os beneficiários					x	x	x	x	x	x	x	x
INVESTIMENTO (R\$)	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 54.000,00												

11 . CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Compra de gêneros alimentícios	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
SUB TOTAL						R\$ 33,600,00
Compra de 10 Botijões de Gás de 13 kg / mês	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
SUB TOTAL						R\$ 4.800,00
	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Compra de 93,023 litros de Gasolina Comum	R\$ 1300,00	R\$ 1300,00	R\$ 1300,00	R\$ 1300,00	R\$ 1300,00	R\$ 1300,00
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 1300,00	R\$ 1300,00	R\$ 1300,00	R\$ 1300,00	R\$ 1300,00	R\$ 1300,00
SUB TOTAL						R\$ 15.600,00
TOTAL						R\$ 54.000,00

REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO	
<p>Garanhuns, 21 de maio de 2021</p>	<p align="center">  Diogenes Magalhães Presidente Local </p>

48.555.775/00044-901
 Obra Social N. S. da Glória Fazenda da Esperança
CASA SANTA RITA
 ROD. BR. 424 - KM 94, S/N
 Fazenda da Esperança Santa Rita
 CEP: 55.293-310 - Garanhuns-PE

PARECER TÉCNICO (PREENCHIMENTO PELA CONCEDENTE)	
<p align="center">_____</p> <p align="center">Local e Data</p>	<p align="center">_____</p> <p align="center">Responsável pelo parecer técnico</p>

FIV 047

16/05/2010

AO SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP



Carlos Cesar Francisco
Escrevente Autorizado

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 48.555.775/0001-50, IE isenta, com sede na Rua Tupinambás, 520, Pedregulho, em Guaratinguetá – SP, neste ato devidamente representado por seu presidente geral **NELSON GIOVANELLI ROSENDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, tradutor, inscrito no CPF sob nº 039.840.248-51, portador do RG nº 15.458.184-7 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua João Francisco dos Santos, 460, bairro Santa Edwiges, em Guaratinguetá – SP, vem requerer de V. Sa. a **AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL**, a margem do Registro 185, fls. 121, do Livro A 1, deste Cartório juntando os documentos exigidos, e cumprindo as formalidades legais.

Termos em que
P.deferimento.

Guaratinguetá – SP, 12 de maio de 2010.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP
HUMBERTO ANDRADE COSSI
OFICIAL
CARLOS CESAR FRANCISCO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Nelson Giovanelli
Nelson Giovanelli Rosendo dos Santos
Presidente geral



OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE
FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, NA FAZENDA DA ESPERANÇA –
PEDRINHAS, ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL DO TAQUARAL, S/N, BAIRRO
TAQUARAL, EM GUARATINGUETÁ – SP, PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ENTIDADE.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, às 11:00 horas, reuniram-se os membros da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança, em Guaratinguetá – SP, para aprovação da proposta de alteração do Estatuto da Entidade, de 2009. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente Geral da Entidade, Senhor Nelson Giovanelli Rosendo dos Santos, que convidou a mim, César Alberto dos Santos, para secretariá-lo. Iniciando os trabalhos, o Presidente Geral esclareceu a todos que a presente Assembléia teria como **ORDEM DO DIA**: Aprovação das propostas de alteração do Estatuto de 2009 da Instituição. O Presidente explicou que a necessidade de proceder as alterações serão feitas em decorrência das exigências legais e também para aprimoramento do mesmo. O Presidente pediu ao Advogado, Sr. Sérgio Augusto Richardelli Veloso que expusesse as alterações, por artigos. Após colocação de cada artigo alterado, foi feita a votação por aclamação. Ao final, a proposta foi aceita por unanimidade, ficando aprovado o novo Estatuto da Entidade, que anexamos a esta Ata, para a devida apresentação no Cartório competente. Para constar, transcrevo as alterações aprovadas nesta Assembléia Geral: **Art. 1** – substituição da palavra “econômicos” por “lucrativos” e exclusão da frase “que tem como orientação espiritual os princípios da Família da Esperança”. **Art. 2** – **Item I** Substituir a frase “Dar atendimento aos marginalizados” por “prestar serviços sócio-assistenciais de proteção social básica e de proteção social especial a pessoas em situação de exclusão e de risco social”. Substituir as palavras “mulheres grávidas, crianças e adolescentes desamparados” por “mulheres, crianças, adolescentes e famílias em situação de risco decorrente da pobreza ou violação de seus direitos” e acrescentar “pessoas em situação de rua”. Substituir “que necessite de apoio para recuperar sua dignidade humana” por “em situação de vulnerabilidade e risco social”. Substituir a frase “realize o desejo de Jesus “Que todos sejam um” por “realize a fraternidade entre os homens”. **Item II** – Substituir “com o objetivo de prevenção desses problemas sociais” por “com o objetivo de prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, seus agravamentos e reincidência, em especial as relacionadas ao uso de droga e álcool”. **Item III** – acrescentar a frase: “relacionados a estes problemas sociais”. **Art. 3** – Substituir “a sua clientela” por “aos seus assistidos”. **Art. 7** – **item I** – excluir: “consagrados, religiosos e sacerdotes”. **Art. 8** – **item I** – incluir “portador de Certificado de Reconhecimento”. **Art. 11** – **parágrafo único** – inclusão das palavras: “localizadas fora do município de sua Sede”. **Art. 15** – **item II** – substituir “Artigo 43” por “Artigo 52”. **parágrafo único** – corrigindo erro de impressão, excluir o parêntesis: “(foi retirada a parte final deste artigo, pois é igual ao parágrafo único do art. 17)”. **Art. 16** – substituir “que compõem a Assembléia Geral” por “que compõem a Associação”. **Art. 17** – corrigindo erro de impressão: excluir o parêntesis: “(neste art. foi excluído por circulares ou outros meios convenientes)”. **Art. 19** – – incluir o item “XIII – Entrosar-se com instituições financeiras, visando abertura e movimentação de contas bancárias em nome da Associação”. **Art. 24** – incluir o item “VII – Em comum acordo com o presidente geral, nomear procurador para as funções de seu cargo”. **Art. 28** – Corrigindo erro de impressão, excluir o parêntesis: “(neste artigo foi excluído por motivos graves)”. **Art. 50** – excluir “com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem” e acrescentar no final do artigo: “ou a entidades públicas”. **Parágrafo 1** – excluir

César

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP
HUMBERTO ANDRADE COSSI
OFICIAL
CARLOS CESAR FRANCISCO
ESCRIVENTE AUTORIZADO

Nelson

CS



"localizados em outros Estados serão igualmente", e incluir outras palavras, ficando o parágrafo 1 da seguinte forma: "os bens que compõem o patrimônio remanescentes serão destinados, respectivamente a Entidades localizadas no Estado de localização destes bens".

Parágrafo 2 - excluir. **Art. 55** - substituir: "sociais, religiosas e culturais" por "estabelecidas no art. 2"

Este Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2010, encontra-se transcrito no livro de Atas da Assembléia Geral, e entrará em vigor a partir de sua aprovação.

Franqueada a palavra e visto que ninguém quisesse fazer uso dela, o Presidente Geral deu por encerrados os trabalhos a fim de ser lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente Geral e Secretário Geral, na presença de 130 membros, conforme Livro de Presença. Guaratinguetá - SP, 16 de fevereiro de 2010.

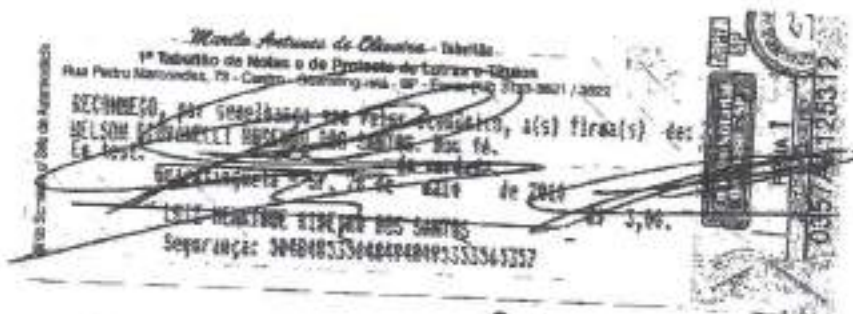


Nelson Giovanelli
Nelson Giovanelli Rosendo dos Santos

Presidente Geral

Cesar Alberto dos Santos
Cesar Alberto dos Santos

Secretário Geral



Carlos Cesar Francisco
Escritor Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, ÔNUS REAIS E CIVIS
DE PESSOAS JURÍDICAS COM DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
Humberto Andrade Cossi - Oficial 2010-2011
E. D. São João, 207 - F. Postal 30 - CEP 13240-000 - Guaratinguetá - SP

Apontado sob n.º: 4691 PJ

AV. 247, Reg. No 163, LV. A-1, F.121,
ALTERAÇÃO ESTATUTO SOCIAL

GUARATINGUETÁ / 26/05/2010

CARLOS CESAR FRANCISCO
ESCRIVENTE

Cartório:	98,69
IPESP:	20,10
Justiça:	5,08
Estado:	27,19
Reg. Civil:	5,08
Billig./Outros:	0,00
TOTAL:	153,22

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP
HUMBERTO ANDRADE COSSI
OFICIAL
CARLOS CESAR FRANCISCO
ESCRIVENTE AUTORIZADO



- 85. Arnaldo Nunes Pinheiro
- 86. Valdelice Assunção Penteado
- 87. Maria Roberto Gise
- 88. Katharina Ditzel
- 89. Damiano Andre Valdez
- 90. Joao de Deus R. Botelho
- 91. Juliana Paula Toga
- 92. Mariana R. Alves
- 93. Liane R. dos Santos

Assembleia Geral Extraordinária

Lista de presença na Assembleia Geral Extraordinária de Obra Social uma vez da Glória Figueira da Esperança, realizada em Guaratinguetá-SP, na data de 16 de fevereiro de 2010, para aprovação da proposta de reforma dos Estatutos da Entidade.

- 1. Isabel Cristina Campos de Miranda
- 2. Maria Aparecida Gueta
- 3. Helma Fossato Vieira
- 4. José Evazio Vieira
- 5. Frei Hans Josef Otm
- 6. Rev. Diabo - Jurgem Diene
- 7. Maria Souto S. Nemejn
- 8. Edson Augusto Ramos de Aze
- 9. Arnaldo Nunes P. de Loureiro
- 10. Regina Selma Queles de Moura
- 11. ALESSIA LORRA LORRA FIANZES CAMARGO
- 12. Leiza Rodrigo de Albuquerque Holanda
- 13. Rubem José Santos Lima
- 14. David Santos Filho
- 15. Isabel Costa Pires
- 16. Francisco José Pires

Cherfiorch

Quio (moda)

França

Vergilino

Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

1º Tabelado de Notas de Protesto de Guaratinguetá-SP
 HUBLO ANTARES DE OBRAS
 APTXRU
 II: Pedro Marcobras, 72
 TEL: 913-2621, 913-2622
 AUTENTICACAO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
 COMARCA DE GUARATINGUETA-SP
 HUMBERTO ANDRADE COSSI
 OFICIAL
 CARLOS CESAR FRANCISCO
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



Em presença do tabelado em 16/02/2010
 SELADO DEVIDO PAGO POR TERÇA
 VALIDO SOMENTE COM SELO
 AUTENTICIDADE.

CLASSE 1301
 COPIA XEROXADA

Registro de Imóveis de Guaratinguetá-SP
 Rua: ...
 CEP: ...



...tinguetó-SP
 ATUNES DE OLIVEIRA
 TABELÃO

R. Pedro Marcondes, 73
 Tel: 11-35-3621 / 3133-3622

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente
 copia reprográfico conforme
 o original em presença de
 30 de maio de 2010



- 17 Maria Alice dos Santos Meirel
- 18 ~~Francisco~~ Fidalgo de Almeida
- 19 Larivan de Souza Guimarães
- 20 Apóstaro Rocha Sodré
- 21 Edurito Martins Moraes Reja Oliveira
- 22 Omar Costa de Oliveira
- 23 Maria Gomes Torquato
- 24 Rufino Mupar V. de Souza
- 25 Marcos Vinícius Luiz R. Souza
- 26 José Nataniel dos Santos
- 27 Nathaly Kevellau da Costa
- 28 Sádama de Azevedo Santos
- 29 Ana Maria Alves de Melo
- 30 VIADINTE DE SOUZA
- 31 Gláucia das Santos Torquato
- 32 Marcia Nardino
- 33 Alana Menezes
- 34 JOÃO CARLOS SIMÃO
- 36 Maria das Abóias de Oliveira Louvelto Curcio
- 37 Tiago de Almeida Pinto
- 38 Renato Borges Lima
- 39 Gregory Sales Dias
- 40 Cláudia Figueira Terra
- 41 Renato de Fátima de Albuquerque de Almeida
- 42 Luiz Fernando Braz
- 43 Amarel Issao de Oliveira Teodoro
- 44 Lourelda Maria Satima Couto Souza
- 45 José Roberto de Souza Santos
- 46 Prof.ª Rosângela de Paiva Silva
- 47 Arthur Alexandre Nunes dos Santos
- 48 Inês Maria Eugênia Príncipe dos Santos
- 49 Sérgio Antônio de Paula
- 50 Fabiana Paula de Paula
- 51 Denise Lourdes de Souza

Handwritten signatures and initials corresponding to the list items, including names like 'Luís', 'Francisco', 'José', 'Luiz', 'Amarel', 'Lourelda', 'José', 'Prof.ª', 'Arthur', 'Inês', 'Sérgio', 'Fabiana', 'Denise'.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP
 HUMBERTO ANDRADE GOMES
 OFICIAL PÚBLICO
 CARLOS CESAR FRANCISCO
 SUBSTITUTO AUTORIZADO

- 51 - ~~Beatriz J. Costa~~
- 52 - Maria do Carmo Jardim Luz
- 53 - Lilia Carlos Bernardes Luz
- 54 - Elaine Ludwique dos Santos
- 55 - Antonio Jesus ~~MOREIRA~~ DO SILVA
- 56 - Regson Celia A. de Freitas
- 57 - Ana Cláudia da Silva Soares
- 58 - Maria Socorro Silva de Sousa
- 59 - Lucilene Brande dos Santos
- 60 - Ivani da Silva Leite
- 61 - Elga Ap. C. de Mello Leite
- 62 - Liduani L. dos Oliviera
- 63 - Ana Luiza Luiza de Oliveira
- 64 - Carlos Roberto da Silva
- 65 - Marcos Antonio Lopes da Silva
- 66 - Cidriana Regina de Almeida
- 67 - Paulo Gomes dos Santos
- 68 - Antonio Euterio Neto
- 69 - Angelina dos Santos Moura
- 70 - José de França Pinto Júnior
- 71 - Andréa Maria Cavalcini
- 72 - Aida Cleste Lopes da Costa Martins
- 73 - César Alberto dos Santos
- 74 - NELSON GIOVANELLI ROSEU DO CARDO
- 75 - Mariana Rebelo
- 76 - Lorena del Valle Lopez
- 77 - HUGO DANTE HOIANO
- 78 - Michaela Elias
- 79 - KLEBERSON JASPER
- 80 - FERNANDO LOIZMARQUES DA SILVA
- 81 - Gabriela Alves Silva
- 82 - Nylcia Lira Figueira Damasceno
- 83 - Juara Britina Gomes Neto Euterio


 A collection of handwritten signatures and stamps, including a circular stamp at the top right and a rectangular stamp at the bottom right. The signatures are written in various colors and styles, some overlapping the list entries.

TABELA DE OLIVEIRA
 123-3622/2153-31
 AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presen
 copia apresentada confor
 o original e não apresenta
 do que data de 19 MAIO
 1992

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
 COMARCA DE GUARATINGUETAS
 MARIAMBERTO ANDRADE COSSI
 SOCIAL
 CARLOS CESAR FRANCISCO
 FRENTE AUTORIZADO

TABELA DE OLIVEIRA
 123-3622/2153-31
 AUTENTICAÇÃO

- 84. Maria Aparecida dos Santos
- 85. JOSÉ SOARES COSTA
- 86. Sebastião Augusto Cortez
- 87. Klaus Rautenberg
- 88. Lenora da Silva Braga
- 89. Francisco Soares Neto
- 90. João Luiz de Moraes
- 91. Francisco Moraes Junior
- 92. José Gomes F. Lima
- 93. Roberto Augusto de C. Torres
- 94. Valdir Assis de Moraes
- 95. Paula Cortez
- 96. Gordon Leon Torres Barros
- 97. Marcia Roberto Gama
- 98. Maria Odilene dos Santos Oliveira
- 99. Luiz Carlos Cortez
- 100. Valdir Gomes de Oliveira
- 101. Genival de Oliveira Nunes Moraes
- 102. Odair Junior Augusto Lima
- 103. Grazielle Cassiana dos Santos Lima
- 104. Giselena Assunta Gomes Silva Santos
- 105. WANDERSON SILVA SAUROS
- 106. Maria Amélia Cavalcini Silva
- 107. Maria Maria Cavalcini Barros
- 108. Inês Valdebellas
- 109. José Carlos da Silva
- 110. Rita Rodrigues Fernandes
- 111. Maria Aparecida Cortez Fernandes
- 112. Ana Maria Guimarães
- 113. João Bido
- 114. Maria de Lourdes Cortez
- 115. Luiz Fernando Braz
- 116. ALOISIO SOARES

Tabela de Medidas
 DE PROTESTO DE
 Guaratinguá - SP
 MURILLO ANTUNES DE OLIVEIRA
 TABELÃO
 R: Pedro Marcondes, 73
 Tel: 3623-3621 / 3623-5022
 AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente
 cópia representativa conforme
 o original e não apresentado

OFICIAL DE REGISTRO
 COMARCA DE GUARATINGUÁ
 HUMBERTO ANDRADE COSSI
 OFICIAL
 CARLOS CESAR FRANCISCO
 ESCRIVÃO AUTORIZADO

32 MAIO 2010
 15:10
 15:10
 15:10

YARESS CARDI
 15:10

117 - *Alvares Vieira de Oliveira*

118 - Ana Carla S. Nunes

119 - João B. Pina Pereira

120 - Alex Rodrigues

121 - Paulo Fausto Calmon Fayad dos Santos

122 - José Roberto Caloni

123 - *Três Reis do Brasil*

124 - Julio Cesar Lemos de Almeida

125 - *Paulo dos S. Gomes*

126 - *Flávia Chitambar*

127 - Elcio Souza Neto

128 - Lúcia Regina Faria

129 - *Maria Lúcia de*

Alta Valéria Costa de Almeida

Leandro
Carla Fátima
Paulo

Paulo

Paulo
Paulo

Paulo

Paulo

Paulo

Paulo
Paulo

Tabelião de Notas e
 Protesto de
 Iracema - SP
EDUARDO ANTUNES DE OLIVEIRA
 TABELIÃO
 Pedro Marcondes, 77
 1883335-9631 / 8193-3522
AUTENTICADO
 AUTENTICO e presente
 copia reprografica conforme
 o original e assim apresentado
 no que diz se
 em 22/04/2011
 Valor recebido pelo autenticado R\$ 2.100,00
 SELO DEVIDO PAGO POR USUÁRIO
 Valido somente com selo
 de Autenticado.

Livro nº
 Faltas nº
 Matrícula nº
 Escrevimento nº
 Rua Pedro Moura
 nº 100 - Jd. Vila
 São Paulo - SP

ARQUIVO DE REGISTRO DE IMOVEIS
 COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP
 MUNICIPIO AMORADO COGASU
 CARLOS CESAR FRANCISCO
 TITULAR AUTORIZADO

STARBUCK CARD
 Copia Xerox
 Coladas

HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Fazenda da Esperança Casa Santa Rita, foi adquirida em março de 2004 através de doações de pessoas da comunidade local e da Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE, à Obra Social Nossa Senhora da Glória para implantar uma nova comunidade terapêutica feminina. Trata-se de uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, filial da Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança, que desenvolve os serviços de acolhimento de pessoas que fazem o uso nocivo das drogas, no modelo de Comunidade Terapêutica.

A Casa Santa Rita – Unidade Garanhuns, foi fundada em 17/10/2005 e realiza o acolhimento de pessoas usuárias de substância psicoativa\álcool e drogas (Dependentes Químicos), em regime residencial, conforme a RDC 29, de 30.06.2011, da ANVISA e Resolução nº1 do CONAD de 19 de agosto de 2015. Acolhe pessoas do sexo feminino, durante o período de 12 meses, havendo nesta unidade o acolhimento de gestantes e das mães com os filhos menores, quando necessário. É assim a metodologia da casa foi delineada na prática, construindo-se um espaço de convivência doméstica para as crianças que precisam tanto de convivência e de amor de suas genitoras quanto de atividades especiais para seu crescimento, de acordo com suas idades.

O propósito desta instituição é oferecer o serviço de recuperação de dependência química com a finalidade de resgatar a dignidade humana e valores, dos usuários de substâncias psicoativas, objetivando a manutenção da sobriedade bem como o retorno e/ou inclusão ao meio social dos mesmos, colaborando para que estes jovens e adultos tenham um novo estilo de vida com esperança, livre da dependência da droga, álcool e outros vícios. Para tanto, a metodologia utilizada está embasada no tripé: Espiritualidade (crença e valores), Vida comunitária (convivência) e Trabalho (dignidade humana).



DIÓGENES MAGALHÃES MELO

Presidente

Garanhuns/PE, 20 de Abril de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3910/2013



Atestado de Funcionamento

Período de validade – (16/12/2019 a 16/12/2021)

Declaro que a OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA ESPERANÇA CASA SANTA RITA, com endereço na Fazenda Santa Rita, BR 424 km. 94 s/n Zona Rural, no município Garanhuns-PE, inscrito no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA, sob o número de ordem 03, esta em pleno e regular funcionamento desde 20/07//2002. Entidade Filantrópica, inscrita sob o CNPJ de nº 48.555.775/0044-90 Continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constates no Decreto Federal nº 7.237/2010 de 20.06.2010 e da lei nº 12.01/2009. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinação à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito, de suas finalidades.

Garanhuns, 16 de dezembro de 2019.

José Juca de Melo Filho
Presidente do COMDICA-Garanhuns-PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Secretaria de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social



Lei Municipal nº 2.801 de 30.04.1996

CNPJ nº 01.433.642/0001-47

Atestado de Funcionamento

Período de Validade – (14-01-2020 a 14-01-2022)

Declaro que a OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA-SANTA RITA, **Entidade Beneficente**, com endereço na Rod. BR 424, km 94, s/n, Zona Rural, Garanhuns-PE, inscrito no Conselho de Assistência Social – CMAS, sob o número de ordem 116, está em pleno e regular funcionamento desde 17/10/2005. Entidade Filantrópica, inscrita sob o CNPJ de nº 48.555.775/0044-90 Continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº 7.237/2010 de 20.06.2010 e da Lei nº 12.101/2009. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito, de suas finalidades.

Garanhuns, 14 de janeiro de 2020.



Mariza Marques Santos
Presidente do CMAS-Garanhuns/PE.

INFORMAÇÕES BÁSICAS/ HISTÓRICO

ENTIDADE LOCAL	
I. NOME DA ENTIDADE (de acordo com o estatuto) Fazenda da Esperança Casa Santa Rita	
II. ENDEREÇO (completo: Rua, nº, bairro, CEP, cidade) Rodovia BR 424, KM 94, S/N, Zona Rural – Garanhuns-PE CEP: 55.293.97	
III. TELEFONE (87) 3761-0594	IV. E-MAIL garanhuns.f@fazenda.org.br
V. DATA DA FUNDAÇÃO: 17/10/2005	VI. NÚMERO DO CNPJ: 48.555.775/0044-90
VII. DADOS BANCARIOS: Banco: Banco do Brasil / Agência: 0067-1 / Conta: 262 646- 2 Titular da conta bancária: Diógenes Magalhães Melo / Anderson Joaquim de Carvalho Fontes	
NOME DO DIRIGENTE: Diógenes Magalhães Melo RG: 6769474 SDS/PE - CPF: 061.607.184-10 Pe. Anderson Joaquim de Carvalho Fontes RG: 879.727 SSP/SE - CPF: 423.188.005-91 Auricélia Moraes de Sousa Melo RG: 23.636.508-83-SSP /BA- CPF: 073.367.334-17	CARGO: Presidente Local Vice-Presidente Local Coordenadora Local
ENTIDADE MATRIZ	

INFORMAÇÕES BÁSICAS/ HISTÓRICO

ENTIDADE LOCAL	
I. NOME DA ENTIDADE (de acordo com o estatuto) Fazenda da Esperança Casa Santa Rita	
II. ENDEREÇO (completo: Rua, nº, bairro, CEP, cidade) Rodovia BR 424, KM 94, S/N, Zona Rural – Garanhuns-PE CEP: 55.293.97	
III. TELEFONE (87) 3761-0594	IV. E-MAIL garanhuns.f@fazenda.org.br
V. DATA DA FUNDAÇÃO: 17/10/2005	VI. NÚMERO DO CNPJ: 48.555.775/0044-90
VII. DADOS BANCARIOS: Banco: Banco do Brasil / Agência: 0067-1 / Conta: 262 646- 2 Titular da conta bancaria: Diógenes Magalhães Melo / Anderson Joaquim de Carvalho Fontes	
NOME DO DIRIGENTE: Diógenes Magalhães Melo RG: 6769474 SDS/PE - CPF: 061.607.184-10 Pe. Anderson Joaquim de Carvalho Fontes RG: 879.727 SSP/SE - CPF: 423.188.005-91 Auricélia Moraes de Sousa Melo RG: 23.636.508-83-SSP /BA- CPF: 073.367.334-17	CARGO: Presidente Local Vice-Presidente Local Coordenadora Local
ENTIDADE MATRIZ	

Projeto Com me-
deficência das Volantes.

2021

**CASA SANTA RITA NA LUTA PELA VIDA:
"ALIMENTE ESTA ESPERANÇA"**



Fazenda da
ESPERANÇA

Auricelia Moraes de Sousa Melo

Obra Social Nossa Senhora da

Glória - Fazenda da Esperança

Casa Santa Rita

21/05/2021

Cotação de Preços Nro **21.617.662/091** de **19/04/2021**

Dados do Pedido / Cotação

Data Inclusão: 19/04/2021 15:21 Usuário: 462043
Última Alt em: 19/04/2021 15:21 Usuário: 462043
Representante: ##### JOELMA ALVES Nro Ped.AFV:
Segmento: AUTO SERVIÇO PE CGO 600 SAIDA VENDA EMISSAO NF TERCEIRO PR
Ped. Cliente: Total Flex.Pedido:

Dados do Cliente

Razão Social: SENDAS DISTRIBUIDORA SA LJ91 Código: 250964
Endereço: AVENIDA PREFEITO LUIZ SOUTO DOURADO, 1102, HELIO Tel: (11) 22423302
55297320 GARANHUNS - PE Fax: ()
CPF / CNPJ: 06.057.223/0285-05 E-Mail:
RG / IE: 066243670

Condições Comerciais

Forma de Pagamento: DINHEIRO Tipo de Expedição: ENTREGA
Condição Pagamento: vide itens Situação: Liberado

Produtos

Código	Descrição do Produto	TAB	Condição Pago	Pr.Calc. Embal p/Unidade Venda	Preço Embal	Qtde Pedida	Qtde Atendida	Valor Total	Total I.P.I.
1104804	FEUJO CARIOCA GRAO IANE 1 KG	7	A VISTA	6,29 FD 10	62,90	2,000	0,000	125,80	0,00
1048526	ARROZ NAMORADO PARB T1 1 KG	7	A VISTA	4,15 FD 10	41,50	2,000	0,000	83,00	0,00
72647	MAC PILAR 500G MEDIO FURADINHO	7	A VISTA	2,16 CX 20	43,87	2,000	0,000	87,74	0,00
1149348	FLOCAO FORTEMILHO 400G	7	A VISTA	0,99 FD 20	19,80	4,000	0,000	79,20	0,00
1027872	ACUCAR CRISTAL SUP PETRIBU 1KG	7	A VISTA	2,85 FD 10	28,50	2,000	0,000	57,00	0,00
85250	OLEO SOJA CONCORDIA PET 900ML	7	A VISTA	7,85 CX 20	157,00	1,000	0,000	157,00	0,00
1022122	FARINHA TRIGO ESP PRIMOR T1 1KG	7	A VISTA	3,10 FD 10	31,00	1,000	0,000	31,00	0,00
1124800	MOLHO TOM JULIETA SACHE 310G	7	A VISTA	0,89 CX 24	21,36	1,000	0,000	21,36	0,00
93885	BISC MARIA VITAMASSA 400G CHOC	7	A VISTA	2,70 CX 20	53,90	1,000	0,000	53,90	0,00
93853	BISC CREAM CRACKER VITAMASSA 400G	7	A VISTA	2,75 CX 20	55,00	1,000	0,000	55,00	0,00
11899	CR CEBOLA QUALIMAX 1,01KG	7	A VISTA	18,00 PC 1	18,00	3,000	0,000	54,00	0,00
68314	MARG PURO SABOR 70% LIP 15KG	7	A VISTA	105,00 BD 1	105,00	2,000	0,000	210,00	0,00
1048574	CAFE BRUMADO ALMOF 250G	7	A VISTA	3,49 FD 20	69,80	1,000	0,000	69,80	0,00
3485	SALS HOT DOG CONG PERDIGAO 5KG	7	A VISTA	47,00 CX 4	188,00	1,000	0,000	188,00	0,00
88718	MORT T TUB AVE NATTO FGO KG	7	A VISTA	6,55 CX 15	98,25	3,000	0,000	294,75	0,00
100076	PROT TEXT SOJA CAMIL 400G CARNE	7	A VISTA	3,40 CX 20	68,00	1,000	0,000	68,00	0,00
104800	DET LIQ TROIA ZLT NEUTRO	7	A VISTA	3,85 CX 6	23,10	1,000	0,000	23,10	0,00
80538	PAPEL HIG NOVO FS 30M C4	7	A VISTA	1,39 FD 16	22,30	1,000	0,000	22,30	0,00
3364	HAMB BOVIAVES PERDIGAO 36X50G	7	A VISTA	26,00 CX 1	26,00	2,000	0,000	52,00	0,00

SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ91
AVENIDA PREFEITO LUIZ SOUTO DOURADO 1102 SEVERIANO MORAES FILHO
55.297-320 GARANHUNS - PE
CNPJ: 06.057.223/0285-05

Impresso em 19/04/2021 15:23
Página 2

Tel: (81) 37190151 Fax: ()
Inscrição Estadual: 066243670

Cotação de Preços Nro 21.617.662 / 091 de 19/04/2021

Dados do Pedido / Cotação

Data Inclusão: 19/04/2021 15:21 Usuário: 462043
Última Alt em: 19/04/2021 15:21 Usuário: 462043
Representante: ##### JOELMA ALVES Nro Ped.AFV:
Segmento: AUTO SERVICO PE CGO 600 SAIDA VENDA EMISSAO NF TERCEIRO PR
Ped. Cliente: Total Flex.Pedido:

Dados do Cliente

Razão Social: SENDAS DISTRIBUIDORA SA LJ91 Código: 250984
Endereço: AVENIDA PREFEITO LUIZ SOUTO DOURADO, 1102, HELIO Tel: (11) 22423302
55297320 GARANHUNS - PE Fax: ()
CPF / CNPJ: 06.057.223/0285-05 E-Mail:
RG / IE: 066243670

Condições Comerciais

Forma de Pagamento: DINHEIRO Tipo de Expedição: ENTREGA
Condição Pagamento: vide itens Situação: Liberado

Produtos

Código	Descrição do Produto	TAB	Condição Pagto	Pr.Calc. Embal p/Unidade Venda	Preço Embal	Qtd Pedida	Qtd Atendida	Valor Total	Total I.P.I.
19	Itens			Peso Bruto Total	261,672 Kgs		TOTAIS	1.732,95	0,00
							TOTAL + I.P.I.	1.732,95	

Observações:

Pedido origem => 21612903

CNPJ: 06.057.223/0285-05
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
Av. Prefeito Luiz Souto Dourado
CEP-55.297-320 Severiano M. Filh.
Garanhuns - PE

Num. Orçamento: 200009635

Dt. Prev. Fat.: 28/04/2021

Num. Ped. RCA: 0

Região: 1

Data: 28/04/2021

T.V.: 1

Posicao: Orçamento

Cliente: 1-OBRA SOCIAL N. S. DA GLORIA FAZENDA DA ES Endereço: ROD.BR. 424 - KM 94,
 Carregamento: D Bairro: ZONA RURAL Atividade: 1 - SUPERMERCADO
 Cnpj: 48555775004490 I.E.: ISENTO Cidade: GARANHUNS UF: PE Cep: 55293310
 Contato: Telefone:
 Rca: 20 - NEIA Num. Ped. Cliente: Cobrança: D - DINHEIRO
 Prazo de Pagamento: 0 / / / / / / / / / / / / / / / Prazo Médio: 0 dias

Cod.	Descricao	Embalagem	UN	Qt.(Un.)	P.Líquido	Vi. Total
43006	ACUCAR CRISTAL CAETE 1KG	1X1KG	UN	20,000	2,590000	51,800000
1042	ARROZ RAMPINELLI 1KG	1X1KG	UN	20,000	3,990000	79,800000
44588	BISC.C.CRACKER TRAD PILAR 400G	1X20X400GR	CX	1,000	67,000000	67,000000
4397	BISC MARIA TRADICIONAL CAPRICHE 400G	1X20X400G	CX	1,000	59,800000	59,800000
1107	CAFE CUPIDO 250G	20x250GR	UN	1,000	91,000000	91,000000
918831	CREME DE CEBOLA ARISCO 81G	1X81G	UN	3,000	6,700000	20,100000
907890	DETERG LIO TROIA NEUTRO 2LT	1X2L	UN	6,000	4,590000	27,540000
920579	FELIÃO CARIOCA KICALDO 1KG	1X1KG	UN	20,000	6,790000	135,800000
1350	FUBA CORNHA 600G	1X500G	UN	120,000	1,490000	178,800000
901541	HAMBURGUER AVE BOVINO PERDIGAO 56G	1X36X56G	CA	2,000	35,640000	71,280000
50812	MAC PILAR ESPAGUETE MEDIO 500G	20X500G	FD	2,000	46,900000	93,200000
90930	MARGARINA MEDALHA DE OURO BALDE 15KG	1X15KG	UN	2,000	117,499900	234,999800
41062	MOLHO FRONT TRAD SACHE TAMBAU 340G	1X24X340G	CX	1,000	23,760000	23,760000
900263	MOLH ADELA NATTO MISTA GRANDE KG	KG	KG	9,000	8,390000	75,510000
915	OLEO SOYA PET 900ML	1X20X900ML	CX	1,000	185,800000	185,800000
909786	PROT SOJA TEXTURIZADA ESCURA SORA 400G	1X400G	UN	20,000	4,790000	95,800000
904155	SABAO PD TIXAN YPE PRIMAVERA SACHE 500G	1X500G	UN	48,000	3,590000	172,320000
817	SALSICHAS PERDIGAO KG	1X5KG	PC	2,000	62,255500	124,511000
Total:				279,000		1.788,82

Frete de Despacho: N Frete de Redespacho:
 Transf. Adar: 0
 Observações:

Peso Total: 2.329,38 Kg

Volume Total: 0

Vi. Desconto: 0,00

Vi. Outras Desp.: 0,00

Vi. Frete: 0,00

Vi. Total: 1.788,82

Observações de Entrega:

Endereço: 9884 LUCINEIA ALVES

BAIRRONF

MUNICMF

ESTNF

NUMNF

CLIENTENF:

VLTOTAL EXTENSO: UM MIL E SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS, OITENTA E DOIS CENTAV

CODOLINEF:

CLIENTENF:

PRAZOENTREGAF:

DIRETORIO ASSINATURA:

TELENTNF:

ENDENTNF:



Lucineia Alves da Silva Melo

CNPJ -30.644.391/0001-48

Endereço da empresa

RUA MELO PEIXOTO, 203 - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE

Telefone: (87) 98158-0307 E-MAIL: gilro rapido.admin@gmail.com

Data 03/05/2021

Nº PEDIDO 0000-170

Orçamento para

Nome do cliente : FAZENDA ESPERANÇA

Nome da empresa

Orçamento válido até: 02/06/2021

Preparado por: GUILHERME

Vendedor	Data de Entrega
ILANA LOPES	30/01/2021

Quantidade	Descrição	Preço unitário	Valor
20KG	AÇUCAR CRISTAL BEZERRENSE KG	R\$ 2,69 R\$	53,80
20KG	ARROZ CAÇAROLA KG	R\$ 3,99 R\$	79,80
1CX	BISCOITO CREAM CRACKER VITARELLA 20X400GR	R\$ 2,99 R\$	59,80
1CX	BISCOITO MARIA CAPRICHO TRADICIONAL 20X400G	R\$ 2,99 R\$	59,80
1FD	CAFÉ CUPIDO	R\$ 3,65 R\$	73,00
3UN	CREME DE CEBOLA E ALHO PICADO DONA XICA 200G	R\$ 3,39 R\$	10,17

ATAÇADO E VAREJO GIRO RAPIDO
CNPJ: 30.644.391/0001-48
Rua: Melo Peixoto, 203 - Santo Antônio - Garanhuns - PE
Centro Garanhuns - PE 55107-810 - 7998
Ilana Lopes de Almeida - Alameda Elzevir - Garanhuns - PE

Quantidade	Descrição	Preço unitário	Valor
20KG	FEIJAO CARIOCA D'GUST 1KG	R\$ 5,99	R\$ 119,80
120UN	FUBA FLOMIL PAPEL 400G	R\$ 1,16	R\$ 139,20
40UN	MACARRAO ESPAGUETE BONSSABOR 500GR	R\$ 2,09	R\$ 83,60
10UN	MARGARINA DELINE C/SAL BALDE 3KG	R\$ 22,99	R\$ 229,90
24UN	MOLHO PRONTO TAMBAU TRADICIONAL 340G	R\$ 0,99	R\$ 23,76
9KG	MORTADELA MAURICEA MISTA KG	R\$ 7,49	R\$ 67,41
20UN	OLEO DE SOJA CONCORDIA PET 900ML	R\$ 7,49	R\$ 149,80
48UN	DETERGENTE PO ALA ROSAS E FLOR DE LIS 500G	R\$ 2,59	R\$ 124,32
10 KG	SALSICHA HOT DOG PERDIGAO KG	R\$ 12,00	R\$ 120,00

TOTAL	R\$ 1.394,16
--------------	---------------------

Se você tiver alguma dúvida sobre este orçamento, contate:

WHATSAPP - (87) 98158-0307 / E-MAIL - girorapido.adm@gmail.com

Agradecemos a preferência!

ATACADO E VAREJO GIRO RÁPIDO
 Rua. Maria Peixoto, 203 CEP: 51.231-190
 30.644.391/0001-48
 Castro Geranium-PE (87) 3126-1868
 8 ruas Lages de Quilizes Arraio Etna-PE

Posto Boa Vista I

Boa Vista Comercio de Combustíveis LTDA

CNPJ: 07.353.102/0001-30

Inscrição Estadual: 032491581

Praça Dom Pedro II, 160 Santo Antonio

Garanhuns – PE

(87) 3761-3681 ou 99677-8888

Produto	Volume	Custo	Total
Gasolina comum	156,90 litros	5,099	R\$ 800,00

Valores para cotação.

Cliente, Obra Social N. S. da Gloria Fazenda da Esperança, rodovia BR. 424 KM 94, S/N
Garanhuns, Pernambuco.

23 de Abril de 2021



Allan Regis

07.353.102/0001-30
Boa Vista Comercio de Combustíveis, Ltda.
Praça Dom Pedro II, 160
Santo Antonio - CEP 55.293-200
GARANHUNS - PE

EDSON E KALINE REPRESENTAÇÕES DE GÁS LTDA

CNPJ: 04.304.362/0001-27
AV. DUQUE DE CAXIAS, 286
CEP: 55.298-286
GARANHUNS-PE

COTAÇÃO DE PREÇO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GASOLINA COMUM	LITROS	151,83	R\$ 5,269	R\$ 800,00

04.304.362/0001-27
Edson e Kaline Representação de Gas Ltda
Av. Duque de Caxias 286
Heliópolis CEP: 55.298-100
Garanhuns PE

04.304.362/0001-27
Edson e Kaline Representação de Gas Ltda
Av. Duque de Caxias 286
Heliópolis CEP: 55.298-100
Garanhuns PE



COTAÇÃO DE PREÇO

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 30 DIAS)	VALOR TOTAL
GASOLINA COMUM	LITROS	147,90 (LITROS)	RS 5,409	R\$ 800,00

13.975.973/0001-98.
POSTO NOGUEIRÃO LTDA
Av. Julio Cabral, 185
Heliópolis, CEP 55.295-475
GARANHUNS - PE

POSTO NOGUEIRÃO LTDA

22 de abril de 2021

VIEIRA E VIANA DIST. DE GÁS E ÁGUA – ME

CNPJ: 21.173.524/0001-54


RUA ERNERTO DOURADO, 774, HELIOPOLIS

CEP: 55.296-284

GARANHUNS-PE

COTAÇÃO DE PREÇO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GLP EM VASILHAME DE 13 KG	UNIDADE	05	R\$85,00	R\$ 425,00


21.173.524/0001-54
Vieira e Viana Dist. de Gás e Água - PE
Rua Ernerto Dourado, 774 Heliópolis
CEP: 55.296-284
Garanhuns-PE

Especificação do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
GLP em vasilhame de 13 kg	Unidade	5	90,00	450,00

Rocha & Assis

CNPJ: 09.235.137/0001-87

Insc. Est. 0359996-01

ROCHA & ASSIS LTDA

Av. Doralinda Silveira Vasconcelos 206

CEP 65.203-160 Francisco Sá Carneiro s/nº - Foz de Iguaçu

Paraná - BR

EDSON E KALINE REPRESENTAÇÕES DE GÁS LTDA

CNPJ: 04.304.362/0001-27
AV. DUQUE DE CAXIAS, 286
CEP: 55.298-286
GARANHUNS-PE

COTAÇÃO DE PREÇO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GLP EM VASILHAME DE 13 KG	UNIDADE	05	R\$ 92,00	R\$ 460,00

04.304.362/0001-27
Edson e Kaline Representação de Gas Ltda
Av Duque de Caxias-286
Heliópolis-CEP 55.298-100
Garanhuns-PE

CHECKLIST PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 4065/2014

Anexo I <input type="checkbox"/>	Anexo II <input type="checkbox"/>	Anexo III <input type="checkbox"/>	Anexo IV <input type="checkbox"/>
--	---	--	---

FAZ ESP. STA RITA

ANEXO I	Aten.	Não.
I - ofício endereçado a Secretaria ou ao Conselho Municipal competente, solicitando a celebração de convênio, indicando o valor solicitado para sua execução e justificando para qual finalidade será utilizado o auxílio financeiro;	✓	
II - cópia do estatuto social atualizado da entidade, devidamente registrado em órgão competente;	✓	
III - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, contendo o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF, dos respectivos dirigentes;	✗	
IV - declaração do representante legal da entidade informando se os dirigentes relacionados no inciso II ocupam cargo ou emprego público na administração pública municipal;	✗	
V - prova de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, superior a três (três) anos;	✗	
VI - prova de regularidade fiscal com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e com o Tribunal Superior do Trabalho - certidão negativa de Débitos Trabalhistas, na forma da lei; e.	✗	
VII - comprovante de residência do representante legal da entidade, com validade não superior a 90 (noventa) dias;	✗	
VIII - comprovante de localização da entidade, com validade não superior a 90 (noventa) dias;	✗	
IX - cópia da cédula de identidade e do Cadastro de Pessoa Física-CPF, do representante legal;	✗	
X - ata de eleição devidamente registrada em órgão competente;	✗	
XI - projeto técnico;	✗	
XII - plano de trabalho;	✗	
XIII - planilha de aplicação de recursos (com valores propostos à realidade de mercado);	✗	
XIV - histórico da entidade;	✓	
XVII - apresentação de extrato bancário, em nome da proponente, comprovando a existência de conta corrente específica para movimentação de recursos do convênio ou termo de parceria;		
ANEXO II		
XV - cópia do Registro nos conselhos municipais:		
a) de Assistência Social para os projetos destinados à Assistência Social;	✓	
b) da Criança e do Adolescente, para projetos destinados a crianças e adolescentes;	✓	
c) e de outros conselhos municipais.		



Consultas - Extrato de conta corrente

G3330114556957261
01/06/2021 15:03:40

Cliente - Conta atual

Agência 67-1
Conta corrente 262646-2 OBRA S N S G F ESPERANCA
Período do extrato 05 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/04/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0.00 C
31/05/2021		0000	00000	999 S A L D O			0.00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE820793 ANDERSON J C FONTE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088